



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Teófilo Otoni

Lei Municipal nº 6.888/2015

Período

24 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025

(Conforme a Lei 14.934, de 25 de julho de 2024 que prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Publicado no Diário Oficial da União em 26/07/2024/ edição:143/Seção:1/Página:1/ Órgão: Atos do Poder Legislativo).

Teófilo Otoni, 24 de junho de 2025.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**1. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO COORDENADORA:** Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015 e Decreto 7.676 de 26 de maio de 2017

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA</b>
Adriana Bezerra Novais Neiva	Pedagoga – Educação Infantil - SME/TO
Carlos Felipe Barbosa	Vereador - Câmara Municipal/TO
Estevão Parreira	Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni – Setor de Contabilidade
Gilvone Pereira de Souza	Professora - Escola Municipal Irmã Maria Amália/TO
Gercileide Belmiro	Diretora - Escola Particular Passos Firme/TO
Gladstony Behurk Macedo Gomes	Assistente de Biblioteca - SESC/TO
Helena Valéria de Souza	Pedagoga – Educação Urbana – SME/TO
João Paulo Ferreira	Vereador - Câmara Municipal/TO
Lidiane Cantão de Souza	Creche Delfina Tibaldi – AMCA/TO
Maria Nubilândia Bezerra Lima	Professora - Escola Municipal Doralice Arruda/TO
Marly Maria de Jesus Souza	Professora do Ensino Fundamental – Escola Municipal Irmã Maria Amália/TO
Miriam das Dôres Onofri	Inspetora Escolar – SME/TO
Mônica Porto de Brito	Pedagoga - Educação Inclusiva e Diversidade – SME/TO
Mônika Wnuk Neumann	Pedagoga da Educação Infantil – SME/TO
Neliomar Fernandes da Silva	Setor Financeiro da SME – SME/TO
Rosiane Silva de Lima Brito	Pedagoga/Assessora SME/TO
Rosimar Costa de Carvalho Pinheiro	Pedagoga da Educação Urbana – SME/TO
Silvia do Socorro Antunes Tomich	Pedagoga – Educação Inclusiva e Diversidade – SME/TO
Silvia Swain Canôas	UFVJM/FACSAE/Economia
Tamires Aline Mol Santos	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria do Meio Ambiente/TO
Tatiane Jardim	Inspetora Escolar – S.R.E./TO
Tatiana Evangelista Braga	Secretaria Municipal de Administração e Secretaria do Meio Ambiente/TO



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Valéria Rodrigues Fonseca	Coordenadora da Educação Infantil 0 a 3 anos - SME/TO
Vera Lúcia Ferreira de Freitas	Coordenadora – FENORD/TO
Verdiana Aparecida Braz da Silva	Coordenadora – AMCA/TO

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:** Decreto 7.676 de 26 de maio de 2017.

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA</b>
Helena Valéria de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni: Pedagoga - Núcleo de Educação Urbana.
Adriana Bezerra Novais Neiva	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni: Pedagoga – Núcleo de Educação Infantil.
Mônica Porto de Brito	Fórum Municipal de Educação
Silvia do Socorro Antunes Tomich	Fórum Municipal de Educação
Neliomar Fernandes da Silva	Setor Financeiro e Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO .....	10
1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	11
2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME .....	12
I. Organizar o trabalho .....	16
II. Estudar o plano .....	17
III. Monitorar continuamente as metas e estratégias .....	17
IV. Avaliar periodicamente o plano .....	19
3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS .....	43
I. Meta sobre Educação Infantil .....	44
Meta 1 A .....	44
Meta 1 B .....	46
II. Meta sobre Ensino Fundamental .....	56



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta 2 – Escolas urbanas .....	60
Meta 2 – Escolas do Campo .....	70
III. Meta sobre Ensino Médio .....	75
Meta 3 A .....	76
Meta 3 B .....	78
IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva .....	84
Meta 4 A .....	85
Meta 4 B .....	86
V. Meta sobre Alfabetização .....	92
Meta 5 - Escolas urbanas .....	97
Meta 5 - Escolas do Campo .....	100
VI. Meta sobre Educação Integral .....	103
Meta 6 A .....	104
Meta 6 B .....	106



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa .....	113
Meta 7 A .....	114
Meta 7 B .....	114
Meta 7 C .....	115
VIII. Meta sobre a Escolaridade Média .....	125
Meta 8 A .....	126
Meta 8 B .....	127
Meta 8 C .....	128
Meta 8 D .....	129
IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos .....	136
Meta 9 A .....	137
Meta 9 B .....	138
X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional .....	142
Meta 10 .....	143



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

XI. Meta sobre Educação Profissional .....	147
Meta 11 A .....	148
Meta 11 B .....	149
XII. Meta sobre a Educação Superior .....	152
Meta 12 A .....	152
Meta 12 B .....	153
XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior .....	158
Meta 13 A .....	158
Meta 13 B .....	159
XIV. Meta sobre Pós-Graduação .....	161
Meta 14 A .....	162
Meta 14 B .....	163
XV. Meta sobre a Formação de Professores .....	166
Meta 15 .....	166



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta 15 A .....	167
Meta 15 B .....	168
Meta 15 C .....	169
Meta 15 D .....	170
XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores .....	175
Meta 16 A .....	176
Meta 16 B .....	177
XVII. Meta sobre a Valorização do Professor .....	181
Meta 17 .....	182
XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente .....	185
Meta 18 .....	186
XIX. Meta sobre a Gestão Democrática .....	193
Meta 19 .....	193
Meta 19 A .....	194



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta 19 B .....	195
Meta 19 C .....	196
Meta 19 D .....	197
Meta 19 E .....	198
Meta 19 F .....	199
XX. Meta sobre o Financiamento da Educação .....	205
Meta 20 .....	204
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	211

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

## **APRESENTAÇÃO**

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº 13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual 2.882/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni (Lei Municipal nº 6.888/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre o período 24 de junho de 2024 a 24 de junho de 2025; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

A participação social no processo de avaliação periódica do Plano Municipal de Educação é de fundamental importância para legitimar essa política pública, frente a seus principais atores: estudantes, trabalhadores em educação, gestores públicos e privados e comunidade escolar, constituindo-a em referência máxima para as políticas e ações direcionadas às escolas públicas e privadas.

O processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica deve significar uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução das metas. Deve ser entendido como exercício contínuo de aproximação da gestão ao desejo da sociedade, em um trabalho coletivo e democrático, em que o estudante é o grande beneficiado.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Este documento contém informações referentes à avaliação do PME de acordo com as 20 metas. Cada Instância estudou o PME (de acordo com sua modalidade de ensino), observando as inconsistências e avanços relativos às metas, submetas e estratégias.

## **1. PROCESSO DE ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deu início no dia 04 de agosto de 2014 quando se reuniram servidores de todos os setores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para formação da Equipe Técnica de Apoio à Elaboração do Plano Municipal de Educação. Formada a Equipe Técnica, foi realizada uma Assembleia com representantes de vários segmentos: Câmara Municipal de Teófilo Otoni, Ministério Público, Sindicatos, líderes comunitários e de todas as instâncias educacionais (Rede Federal, Estadual, Municipal e Privada) com o intuito de formar a Comissão Representativa da Sociedade Civil que iria subsidiar a elaboração do Plano Municipal. Nesse momento, foi repassado toda a dinâmica de trabalho pautada nos cadernos de orientação “Planejando a Próxima Década”, oferecidos pelo MEC através do portal ([pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br)) e também nas orientações recebidas pela coordenadora Estadual Maria Imaculada de Oliveira Vignatti.

Desde então, a Equipe Técnica de apoio começou o trabalho de coleta de dados para elaboração do diagnóstico da Educação no Município de Teófilo Otoni. Esse trabalho foi finalizado em abril de 2015; a partir desses dados coletados, a Comissão Representativa de Elaboração do Plano se subdividiu em grupos menores, cada qual ficou com um segmento afim, para facilitar na elaboração das submetas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal. Várias reuniões foram feitas com esse intuito até que o documento base do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni ficasse pronto e fosse colocado para apreciação da sociedade, no site da prefeitura ([www.teofilootoni.mg.gov.br](http://www.teofilootoni.mg.gov.br)) onde ficou por uma semana para consulta pública. Logo após, no dia 18 de junho de 2015, deu-se a



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Audiência Pública, quando vários segmentos da sociedade civil, vereadores, representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni e demais representantes das redes de ensino privada e federal, se reuniram para discussão e validação do Plano Municipal de Educação.

Após a apreciação da população, ajustes foram feitos ao documento e este encaminhado ao Poder Executivo para que o mesmo apresentasse à Câmara Municipal o Projeto de Lei para aprovação. No dia 23 de junho de 2015 o Plano foi aprovado e no dia 24 de junho de 2015 o mesmo foi sancionado pelo prefeito Getúlio Neiva.

## **2. PROCESSO DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PME**

No dia 04 de outubro de 2016, foi iniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Decreto nº 7.589 de 8 de outubro de 2016) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 05 de abril de 2017 foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação, de Professores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 17 de outubro de 2018, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 26 de abril de 2019, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

No dia 13 de julho de 2020, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019.

No dia 07 de junho de 2021, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019 que perdura em 2021.

No dia 02 de maio de 2022, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME. Esta estratégia de monitoramento do Plano Municipal de Educação foi utilizada devido à pandemia da COVID-2019 que perdura em 2022.

No dia 02 de maio de 2023, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As equipes citadas acima foram convocadas a monitorar o Plano Municipal de Educação através de e-mail, onde cada participante teve a oportunidade de apreciar e colaborar com informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME.

No dia 02 de fevereiro de 2025, foi reiniciado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni, aprovado através de Lei Municipal nº 6.888/2015, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Teófilo Otoni e pelos membros da Comissão Executiva – Equipe de Coordenação e Equipe Técnica (nomeada pelo Ato Normativo: Decreto nº 7.676 de 26 de maio de 2017) formadas por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda, de Professores e Diretores da Rede Municipal, da Câmara Municipal, de Instituições Educacionais da Rede Privada, Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino, membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação. As informações pertinentes aos avanços em relação às metas, submetas e estratégias do PME foram expressas por meio do indicador, apresentando o percentual da população de uma faixa etária específica. Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

As equipes citadas acima foram convocadas a realizar o monitoramento do PME conforme a agenda de monitoramento 2024/2025:

**I. Organizar o trabalho:**

1. Definir os representantes das instâncias de monitoramento e avaliação do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

2. Definir as instâncias e nomear os seus representantes para compor a equipe técnica por ato legal (Decreto ou Portaria).
3. Apresentar e enviar o Ato Normativo para a Equipe Técnica e Comissão Coordenadora.
4. Convocar os representantes das instâncias de monitoramento e avaliação do PME.
5. Organizar a Agenda de Trabalho.
6. Preencher a Ficha de Monitoramento do PME – Parte A.
7. Encaminhar Agenda de estudos e trabalho para a Equipe de Coordenação e Técnica, Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Executivo, Legislativo e as Instituições Educacionais.
8. Divulgar e distribuir o Plano Municipal de Educação para as instituições e instâncias que ainda não receberam.

## **II. Estudar o plano**

1. Releitura com ciclos de estudos intensivos sobre o PME pela Equipe Técnica, para estudar as metas e estratégias (organização cronológica das metas/estratégias); elaborar as notas técnicas; definir os dias da semana em que a equipe fará isso.
2. Preencher a Ficha de Monitoramento do PME – Parte B.
3. Enviar a parte B da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME para o (a) responsável.

## **III. Monitorar continuamente as metas e estratégias**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

1. Realizar reuniões para saber se as metas estão sendo atingidas e se as estratégias estão realmente contribuindo para isso – Utilizar o indicador para aferir a evolução da meta.
2. Definir os indicadores e as fontes de dados.
3. Preencher a Parte C da Ficha de Monitoramento
4. Entregar a Ficha C com os campos preenchidos e os eventuais documentos acessórios (Notas Técnicas para indicadores específicos e/ou textos relativos a metas não mensuráveis) para que seja objeto de debates no interior da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
5. Elaborar o Relatório Anual de Monitoramento e encaminhar a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para análise e aprovação.
6. Validar o relatório Anual de Monitoramento e encaminhar à Comissão Coordenadora, para análise e aprovação.
7. Promover reuniões para estudos e debates, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano.
8. Distribuir o Relatório Anual, recolher as análises e impressões manifestadas durante a divulgação do documento de Monitoramento e sistematizar as contribuições que receber encaminhando a equipe técnica.
9. Divulgar o Relatório Anual de Monitoramento e enviar às instituições envolvidas no processo.
10. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação do Relatório Anual de Monitoramento e encaminhar a equipe técnica.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**IV. Avaliar periodicamente o plano.**

1. Analisar os relatórios anuais de Monitoramento no seu conjunto e elaborar o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.
2. Enviar o texto a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para análise e debates internos.
3. Validar o trabalho técnico da equipe responsável e enviar, de forma oficial, a Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar à Comissão Coordenadora para análise e aprovação.
4. Organizar o processo de consulta pública.
5. Rever as políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2015 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Cada reunião culminou com o registro da ata relatando os trabalhos desenvolvidos e conteúdo assinatura das pessoas envolvidas no processo. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das submetas e estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias e devido à pandemia COVID-2019 a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia direcionou os trabalhos através de e-mails, ofícios e/ou buscou in loco as informações necessárias.

Em três de novembro de 2016 foi elaborada as primeiras Notas Técnicas referentes ao processo de monitoramento e avaliação do PME.

A Nota Técnica nº 01/2016 teve como assunto a instituição da Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9394/96, que evidenciam a necessidade de membros articulados, cientes e responsáveis, para a realização de um trabalho contínuo, tornando o PME um instrumento em consonância com a realidade do município, tornando públicas as informações a respeito dos progressos e do alcance das metas definidas.

Neste sentido, foi constituída através do Decreto nº 7.589 de 06 de outubro de 2016, a Equipe Técnica composta por membros da Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores, Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos, Conselho Municipal do FUNDEB e Fórum Municipal de Educação.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota Técnica: nº 02/2016 teve como assunto alterações nas metas municipais.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de manter as metas nacionais como metas municipais e transformar as metas municipais em submetas.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pela Avaliadora Educacional Brandali Alves da Silva, de que as metas nacionais serão as contempladas na vigência do plano conforme estabelecido pelo MEC e, nesse sentido, as metas municipais passarão a ser submetas.

Concluiu-se que as metas Municipais serão as metas nacionais e, assim sendo, as metas municipais, se transformarão em submetas, por isso, onde se lê “meta municipal”, lê-se “submeta”.

A Nota Técnica: nº 03/2016 teve como assunto o desmembramento da meta 1, meta 2, meta 3 e meta 9.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de desmembrar a meta 1 em: meta 1A e meta 1B. ; a meta 2 em: meta 2A e meta 2B; a meta 3 em: meta 3A e meta 3B e a meta 9 em: meta 9A e meta 9B.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pelo MEC em desmembrar as metas, caso tenha mais de um prazo para execução da mesma.

Concluiu-se que houve a necessidade de desmembramento da meta 1 em: Meta 1 A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. Meta 1 B - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. A meta 2 em Meta 2A – Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e Meta 2B garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE. A meta 3 em Meta 3A - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos. Meta3B - Elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%. E a meta 9 em: Meta 9A - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e Meta 9B - Até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

A Nota Técnica: nº 04/2016 teve como assunto: Supressão nas submetas e estratégias do PME

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a necessidade de suprimir submetas e estratégias nas páginas 131, 132, 201, 202, 211, 212, 214, 219, 233 e 234.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade de suprimir a submeta 4 da página 131 e estratégia 4 da página 132 por não estarem em consonância com as metas da página 130. E as estratégias 11, 12, 13, 14 e 21 das páginas 201 e 202, visto que as mesmas já estão contempladas na Resolução nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação. As submetas 2,4, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 das páginas 211 e 2012 por não estarem relacionadas à meta nacional e também por não estarem contempladas nas estratégias. As estratégias 7, 9, 10 e 11 da página 214. A submeta 2 da página 219 por não haver estratégia para sua efetivação. A submeta 5 da página 233 por não condizer com a meta nacional e a meta 8 da página 234 por não haver condições de realizá-la.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota Técnica: nº 05/2016 teve como assunto: Acréscimo de Meta.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a ausência da meta 9 que se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos: “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional”; na página 158.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade do acréscimo da Meta 9 na página 158 onde se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo da Meta 9 que se refere à Alfabetização de Jovens e Adultos.

A Nota Técnica: nº 06/2016 teve como Assunto: acréscimo no texto da Meta 4.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a ausência do ano 2016 na Meta 4 - Universalizar até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na orientação recebida pela Avaliadora Educacional Brandali Alves da Silva: onde houver a palavra “universalizar” deverá ser acrescida de “até 2016”.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo na meta 4 do PME conforme orientado.

A Nota Técnica: nº 07/2016 teve como assunto a substituição de palavra na estratégia nº 5 da Meta 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 5: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho” o uso do verbo “solicitar”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à substituição da palavra “solicitar” por “assegurar”.

A Nota Técnica: nº 08/2016 teve como assunto: acréscimo e supressão de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 6: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

artigo 59 da LDB/96 que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial, incluindo professor com a formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille”, a ausência de termos importantes e a necessidade de suprimir alguns termos.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 e Constituição Federal 1988, portanto, foi feito o acréscimo dos seguintes termos: ...criação e “implementação” de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, “Constituição Federal 1988 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015” que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial: “AEE”, e a supressão dos termos: ...incluindo “professor com” a formação em Letras Libras, “Professor de apoio”, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, “Professor de Braille”.

A Nota Técnica: nº 09/2016 teve como assunto o acréscimo de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se a na Meta 4, estratégia nº 7: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação normalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial” a ausência de termos nesta estratégia.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na importância de ter a “Superintendência Regional de Ensino” como parceira na criação do grupo gestor para implementação do Programa



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial, portanto, foi feito o acréscimo dos seguintes termos: “Superintendência Regional de Ensino”.

Diante da ausência constatada, essa Comissão fez o devido acréscimo dos termos “Superintendência Regional de Ensino” na estratégia nº 7 do PME afirmando a necessidade e importância de parcerias para melhor desempenho da concretização das estratégias.

A Nota Técnica: nº 10/2016 teve como assunto: acréscimo de termos na estratégia nº 6 da Meta nº 4 e 8: “Superintendência Regional de Ensino”.

A Nota Técnica: nº 11/2016 teve como assunto: Supressão de termo na estratégia nº 4 da Meta 11.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que na estratégia 4, referente à meta 11, página 172, repetiu-se os termos “a partir de 2016”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na necessidade de suprimir os termos “a partir de 2016”, da estratégia 4, referente à meta 11, página 172, repetidos no texto e substituí-lo pelo termo “com”.

Diante do exposto na análise técnica, concluiu-se que o texto deverá ser redigido da seguinte forma: Formar parcerias a partir de 2016 com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, com cursos profissionalizantes entre o poder público, o “Sistema S” (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SESI), cursos do polo da UAB, dos setores produtivos e das organizações não governamentais profissionalizantes; facilitando a compreensão.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota técnica: nº 12/2016 teve como assunto a correção no texto de palavras grafadas de forma incorreta e supressão de termo.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015 verificou-se que a palavra “outras”, ao ser digitado faltou à letra “r” (estratégia nº 6, página 117, Meta 1A); o emprego da preposição “desde” foi grafada como “deste” (estratégia 2, página 132 e estratégia 7, página 133, Meta 2, 5 e 7) e o termo “Articulação com as polícias” (estratégia 4, página 153, meta3) foi usado o plural, fazendo-se necessário a correção das palavras citadas no texto do PME.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se nas normas da língua portuguesa.

Diante da observação constatada, essa Comissão fez a devida correção no texto das páginas citadas ficando grafadas as palavras da seguinte forma: onde se lê “outas”, lê-se “outras” e onde se lê “deste”, lê-se “desde” e onde se lê “Articulação com as polícias”, lê-se “junto à polícia”.

Em 07 de junho de 2017 foram elaboradas cinco (5) Notas Técnicas.

A Nota Técnica nº 01/2017 teve como assunto o acréscimo de datas e nomes na página número 3 (três) do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni.

Tendo em vista a análise do PME deste município, foi verificada a necessidade de acrescentar datas e nomes de novos componentes no referido plano, visto que no primeiro semestre de 2017 no município de Teófilo Otoni foi empossado novo Prefeito e Secretário Municipal de Educação. Foi observada também, a falta do registro do nome da Avaliadora Educacional do PME. Visto a



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

importância de um texto contendo informações mais completas, fez-se necessário a correção da página número três do PME através da Nota Técnica nº 1.

Neste sentido, na página número três do PME passa a constar os seguintes dados: Getúlio Afonso Porto Neiva - Prefeito de Teófilo Otoni – 2015/2016; Daniel Batista Sucupira - Prefeito de Teófilo Otoni – 2017/2020; Iracema das Graças Ferreira - Secretária Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2015/2016; Marcos José Colares Godinho - Secretário Municipal de Educação de Teófilo Otoni - 2017/2020; Maria Helena Costa Salim - Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni; Brandali Alves da Silva - Avaliadora Educacional.

A Nota Técnica nº 02/2017 teve com assunto a instituição de novos nomes na Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni (2017/2020) nas páginas 10 e 11.

Tendo em vista a análise do PME deste município, foi verificada a necessidade de reorganizar a Comissão Executiva para monitoramento e avaliação do referido plano. Alguns membros da Comissão Executiva foram destituídos de sua função em virtude de mudança de governo, portaria vencida, mudança de local de trabalho, aposentadoria e vencimento de contrato de trabalho com a Prefeitura de Teófilo Otoni.

Visto a importância de uma avaliação contínua e que garanta o resultado e cumprimento das metas deste PME, faz-se necessário a formação da Equipe de Coordenação, com missão de monitorar e avaliar tal plano de forma participativa, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização popular.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade de membros articulados, cientes e responsáveis, para a realização de um trabalho contínuo, tornando o PME um instrumento em consonância com a realidade do município, tornando públicas as informações a respeito dos progressos e do alcance das metas definidas.

Neste sentido, a Comissão Executiva passa a ser composta também por representantes da Secretaria Municipal de Educação de Teófilo Otoni: Rosiane Silva de Lima Brito, Pedagoga/Assessoria Técnica; Luiz Alberto Bassoli, Diretor de Divisão de Ensino e Marcos José Colares Godinho, Secretário Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente: Tamires Aline Mol Santos e Tatiana Evangelista Braga; Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação: Neliomar Fernandes da Silva; Câmara Municipal de Teófilo Otoni: Carlos Felipe Barbosa e João Paulo Ferreira e Analista Educacional da Superintendência Regional de Ensino: Tatiane Jardim.

A Nota Técnica nº 03/2017 teve como assunto a substituição de palavra e acréscimo de expressão na estratégia nº 5, página 186, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que nas Metas 4 e 8, estratégia nº 5, página 186: “Assegurar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho”; o uso do verbo “assegurar” deve se substituído pelo verbo “solicitar”, pois, trata-se de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescida na meta a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à substituição da palavra “assegurar” por “solicitar”, pois se trata de uma ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e foi acrescido na estratégia nº 5 das metas 4 e 8, página 186 a expressão “para que seja assegurado o direito” completando-a.

A Nota Técnica nº 04/2017 teve como assunto a retirada de expressão na estratégia nº 7, página 186, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 4, estratégia nº 7, página 186: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação e Superintendência Regional de Ensino formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.”; o uso da expressão “Superintendência Regional de Ensino” deve ser retirado do texto, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos (se tiver esta secretaria).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A estratégia nº 7 ficou assim descrita: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizar a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial”.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que assegura esta estratégia como direito da pessoa com deficiência.

Diante do que afirma a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 foi proposto por essa Comissão à retirada da expressão “Superintendência Regional de Ensino”, estratégia nº 7, página 186, das Metas 4 e 8, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos (se tiver esta secretaria). A Superintendência Regional de Ensino poderá participar das discussões do grupo gestor.

A Nota Técnica nº 05/2017 teve como assunto a alteração na numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se a necessidade de alterar a numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Através da aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12) foram realizadas as supressões de submetas e estratégias no PME no ano 2016, alterando o número das páginas.

Através das Notas Técnicas 01, 02, 03, 04 e 05/2017 o PME sofreu nova alteração na numeração de suas páginas conforme Minuta anexa.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade da avaliação e monitoramento do PME anualmente com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar.

Diante do que afirma a Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96 foi proposto por essa Comissão numerar as páginas, submetas e estratégias do PME, conforme aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12).

De acordo com as Notas Técnicas 01, 02, 03, 04 e 05/2017 foi proposto por essa comissão realizar nova numeração das páginas do PME.

Em abril de 2018 foram elaboradas cinco (5) Notas Técnicas que foram aprovadas em 12 de setembro de 2018 através da lei nº 7.303 que dispõe sobre alteração do PME.

A Nota Técnica nº 01/2018 teve com assunto a substituição da palavra “ampliar” pelo termo “criar” na estratégia nº 19, página 119, da Meta 1 A.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 1 A, estratégia nº 19, página 119 (“Otimizar o atendimento e ampliar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo.”) percebeu-se a necessidade de substituição da palavra “ampliar” pelo termo “criar”, pois, a equipe multidisciplinar ainda não foi criada.

A estratégia nº 19 ficou assim descrita: “Otimizar o atendimento e criar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo”.

A Nota Técnica nº 02/2018 teve como assunto o acréscimo das expressões “IES; altas habilidades, superdotação; na área acadêmica” e supressão dos termos: “das mesmas” na estratégia nº 5, página 185, das Metas 4 e 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que nas Metas 4 e 8, estratégia nº 5, página 185: “solicitar, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento visando à inclusão das mesmas no mercado de trabalho.”; a necessidade do acréscimo da expressão “IES” no texto, pois, trata-se de uma ação das Secretarias Municipais de Ação Social e também fortalecimento das IES.

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”.

A Nota Técnica nº 03/2018 teve como assunto a substituição da expressão “quatro anos” pela expressão “um ano” na submeta nº 3, página 199, da Meta 15.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 15, estratégia nº 3, página 199, “Garantir, no prazo de quatro anos de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas”, percebeu-se a necessidade de substituição dos termos “quatro anos” pelos termos “um ano”, pois, foi requisito para contratação e posse no cargo através de concurso público.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.

Nos termos da Lei do Plano Nacional de Educação nº 13.005 de 25 de junho de 2014, a presente Nota Técnica baseia-se na Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015 que assegura em suas diretrizes esta estratégia como forma de melhorar a qualidade da educação.

A Nota Técnica nº 04/2018 teve como assunto o acréscimo da expressão “meios de divulgação dos” na estratégia nº 6, página 220, da Meta 19.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 19, estratégia nº 6, página 220, “Criar mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação”, percebeu-se a necessidade de acréscimo da expressão “meios de divulgação dos”, pois, completa o sentido da palavra “mecanismos”.

A estratégia nº 6 ficou assim descrita: “Criar meios de divulgação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação”,



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota Técnica nº 05/2018 teve como assunto a anulação da Nota Técnica nº 05/2017 que propôs alteração na numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 25 de junho de 2015, verificou-se a necessidade de anular a alteração da numeração das páginas, submetas e estratégias do PME.

Através da aprovação da Lei nº 7.085 de 28 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a alteração do Plano Municipal de Educação e dá outras providências (Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2016 e Notas Técnicas nº 01, 02, 03, 04 e 05/2017) foram realizadas as supressões de submetas e estratégias no PME no ano 2016.

Faz-se necessário manter o documento conforme publicado e acrescentar as Notas Técnicas junto ao PME. Verifica-se que o PME é uma Lei, portanto não podemos alterar números das submetas, estratégias e páginas.

A presente Nota Técnica baseia-se no PME do referido Município, sancionada conforme Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96, que evidenciam a necessidade da avaliação e monitoramento do PME anualmente com o envolvimento de todos os segmentos das escolas e comunidade escolar, mantendo o documento conforme publicação.

Diante do que afirma a Lei nº 6.888 de 2015, na Lei 13.005 em seu artigo 5º que estabelece as diretrizes para elaboração do PME, bem como a Emenda Constitucional de 59/2009 e a própria LDB nº 9.394/96 foi proposto por essa Comissão manter as páginas, submetas e estratégias do PME conforme aprovação da Lei em 24 de junho de 2015.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Em maio de 2019 foram elaboradas doze (12) Notas Técnicas que foram aprovadas em 12 de setembro de 2019 através da lei nº 7.303 que dispõe sobre alteração do PME.

A Nota Técnica nº 01/2019 teve como assunto o acréscimo da expressão “... e executar junto aos” e supressão do termo: “para” na estratégia nº 3, página 184, da Meta 4, submeta 1.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 4, submeta 1, estratégia nº 3, página 184: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”; a necessidade do acréscimo da expressão “... e executar junto aos” e supressão do termo: “para” no texto, pois, trata-se de uma ação não só de mobilização, mas de execução.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: “Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”.

A Nota Técnica nº 02/2019 teve como assunto a supressão da expressão: “para atendimento educacional especializado” na submeta nº 1, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 1, página 183: “Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

ensino”; a necessidade a supressão da expressão “para atendimento educacional especializado” no texto, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A submeta nº 1 ficou assim descrita: “Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino”.

A Nota Técnica nº 03/2019 teve como assunto a supressão da expressão: “para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais” na estratégia nº 3, página 184, da Meta 8, submeta 1 e submeta 3.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 1 e submeta 3, estratégia nº 3, página 184: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”; a necessidade da supressão da expressão: “para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais” no texto, pois, trata-se do direito da população de 18 a 29 anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A estratégia nº 3 ficou assim descrita: “Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação”.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota Técnica nº 04/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 5: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”, página 185, da Meta 8, submeta 1 e submeta nº 5.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 1 e nº 5, estratégia nº 5, página 185: “Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho”; a necessidade da supressão da estratégia nº 5, pois, a submeta nº 1 e submeta nº 5 trata do direito da população de 18 a 29 anos, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados.

A Nota Técnica Nº 05/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 4: “Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta 4, página 183: “Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação”; a necessidade da supressão da submeta nº 4, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 06/2019 teve como assunto supressão da estratégia nº 3: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”, página 184, da Meta 8, submeta nº 4.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 4, estratégia nº 3, página 184: “Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais”; a necessidade da supressão da estratégia nº 3, pois, foi suprimida a submeta nº 4 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 07/2019 teve como assunto supressão da expressão da submeta nº 5: “com deficiência”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 5, página 183: “Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação do aluno com deficiência para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social”; a necessidade da supressão da expressão “com deficiência” na submeta nº 5, pois,



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 08/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 6: “Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento”, página 183, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 6, página 183: “Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento”; a necessidade da supressão da submeta nº 6, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A Nota Técnica nº 09/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 6: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.”, página 185, da Meta 8.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, estratégia nº 6, página 185: “Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille”; a necessidade da supressão da estratégia nº 6, pois, foi suprimida a submeta nº 6 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 10/2019 teve como assunto supressão da submeta nº 8: “Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial”, página 184, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, submeta nº 8, página 184: “Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial”; a necessidade da supressão da submeta nº 8, pois, trata-se de elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A nota técnica nº 11/2019 teve como assunto supressão da estratégia nº 7: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial”, página 185, da Meta 8.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 8, estratégia nº 6, página 185: “Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial”; a necessidade da supressão da estratégia nº 7, pois, foi suprimida a submeta nº 8 da Meta 8.

A Nota Técnica nº 12/2019 teve como assunto a substituição da palavra “pertinência” pela palavra “vulnerabilidade” na estratégia nº 5, página 214, da Meta 12, submetas 5, 11 e 15.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 12, submetas 5, 11 e 15, estratégia nº 5, página 214: “Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social”, verificou-se a necessidade de substituir a palavra “pertinência” pela palavra “vulnerabilidade”, pois, julgou-se pelo grupo de avaliação que seria mais pertinente para o texto da estratégia 5 o uso da palavra “vulnerabilidade”.

A estratégia nº 5 ficou assim descrita: “Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social”.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Nota Técnica nº 13/2019 teve como assunto a supressão da estratégia nº 3: “Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada”, página 213, da Meta 12, submeta 6.

Analisando o PME do município de Teófilo Otoni, sancionado pela Lei nº 6.888 de 24 de junho de 2015, verificou-se que na Meta 12, estratégia nº 3, página 213: “Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada”; a necessidade da supressão desta estratégia, pois, não está em conformidade com a submeta nº 6 da Meta 12.

No dia 15 de julho de 2021 foi entregue a Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Denise Ali Adri, o Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação para ser analisado e validado pelo mesmo.

O Relatório Anual de Monitoramento foi amplamente divulgado e socializado, por meios eletrônicos e presenciais e enviado às instituições envolvidas no processo. Logo após foi recolhida as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação do Relatório Anual de Monitoramento e encaminhada à equipe técnica que analisou os relatórios anuais de Monitoramento no seu conjunto e elaborou o documento Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar.

O documento Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação foi colocado para Consulta Pública dos dias 06 de julho 2023 ao dia 16 julho de 2023. O documento esteve exposto no portal da prefeitura e divulgado às instituições envolvidas no processo por meios eletrônicos e presenciais.

### **3. AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**I. Meta sobre Educação Infantil**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	<i>Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.</i>	2016/2024	Observa-se um crescimento constante na porcentagem dessas crianças na Educação Infantil segundo dados da PNAD. O cenário geral constatado foi de ampliação do acesso à educação nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos; mesmo assim, não foi o suficiente para atender a demanda reprimida, bem como, o alcance das metas, submetas e estratégias estabelecidas.

<b>Meta 1 A - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.</b>															
INDICADOR	Percentual de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	1 A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	89%	90%	100%	89,5%	90,1%	90,5%	96%	97%	98%	99%	100%		2016 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	76,3%	63,5%	80,6%	80,6%	77,5%	77,6%	77,4%	74,05%	69,47%	34,46%	43,13%		2016 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	89,1%	90,5%	91,3%	92,8%	93,7%	94%	*	*	93%	93,9%	94,6%		2016 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

\* **Meta 1 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A meta 1 A do Plano Municipal de Educação diz respeito à universalização da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.

O levantamento da demanda por creche para a população de até 5 anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta vem sendo realizada.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola no Brasil atingiu 94,6% em 2024, último ano da série histórica analisada. Contudo, a universalização do atendimento não foi atingida. No município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 43,13% no ano de 2024.

A grande dificuldade encontra-se na falta de rede física com o objetivo de atender a demanda. Ainda faltam construir cinco centros de educação infantil visando atender esta demanda.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à pré-escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em pré-escolas das crianças de até 5 (cinco) anos de idade no município. Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 1 B</b> - Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.															
INDICADOR 1 B	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que frequentam a escola.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	26%	27,1%	30%	33,2%	35,4%	45%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	20,75%	17,9%	22,94%	23,6%	23,7%	23,7%	24,8%	20,5%	25,83%	23,65%	20,06%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	29,6%	30,4%	31,8%	34,1%	35,6%	37%	*	*	37,3%	40,1%	41,2%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

\* **Meta 1 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à creche. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em creches das crianças de até 3 (três) anos de idade no município.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A meta 1 B do Plano Municipal de Educação diz respeito à ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

O levantamento da demanda por creche para a população de até 3 anos, como forma de ampliar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta vem sendo realizada.

O percentual das crianças de até 3 anos que frequentavam a escola, dado oficial, atingiu 41,2% em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 20,06% no ano de 2024.

A grande dificuldade encontra-se na falta de rede física com o objetivo de atender a demanda. Ainda faltam construir cinco centros de educação infantil para atender a demanda manifesta.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso à pré-escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em pré-escolas das crianças de até 5 (cinco) anos de idade no município. Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>1</b>	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1. Construir e reformar escolas infantis de forma que, em 05 (cinco) anos, todas atendam aos padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos. R\$704.000,00	Parcialmente	
	2. Criar seis Centros de Educação Infantil dotados com os padrões de infraestrutura para atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um em 2015, dois até 2018 e três até 2022.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Construção de Unidades da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos R\$704.000,00	Não	
	3. Construir, na vigência deste plano, áreas cobertas para recreação e refeitório nas escolas de Educação Infantil da rede	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	municipal.			Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos. R\$704.000,00		
2 - Ampliar a oferta da Educação Infantil, a partir de 2016, garantindo articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos. R\$704.000,00	Parcialmente	
	2. Criar seis Centros de Educação Infantil dotados com os padrões de infraestrutura para atendimento às crianças de 0 a 5 anos de idade, sendo um em 2015, dois até 2018 e três até 2022.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Construção de Unidades da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos R\$704.000,00	Não	Faltam criar cinco Centros de Educação Infantil.
	6. Garantir a Educação Infantil à população do campo, de comunidades quilombolas e	2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	de outras etnias considerando os princípios formativos e matrizes históricas, sociais e culturais da realidade de cada comunidade, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças.		mento	Infantil Manutenção das atividades da Educação Infantil 70% - 0 a 3 anos R\$891.100,00 - 4 a 5 anos R\$ 9.502.000,00		
	18. Realizar, anualmente, em regime de colaboração com outras Secretarias Municipais, levantamento da demanda por creche e pré-escola de modo a verificar o atendimento e possibilitar a consulta pública da demanda manifesta.	A partir de 2016	Realizado	Não necessita.	Sim	
3- Ampliar, a partir da vigência deste plano, o quadro de pessoal com profissionais devidamente qualificados, propiciando atendimento de qualidade às turmas de Educação Infantil.	1. Ampliar a oferta da Educação Infantil em espaços próprios dotados de infraestrutura física e de acessibilidade, de pessoal, mobiliário e equipamentos, de forma a propiciar à criança atendimento de qualidade em tempo integral, priorizando as regiões de maior vulnerabilidade social, através de Programa Nacional de Construção e Reconstrução de Escolas e de parcerias com os diversos segmentos da sociedade.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil - 0 a 3 anos R\$705.000,00 - 4 a 5 anos. R\$704.000,00	Parcialmente	
	9. Promover a formação inicial e continuada dos profissionais de educação que atuam na Educação Infantil, garantindo, progressivamente, a integralidade do atendimento por profissionais com formação superior.	Anualmente	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Objeto: Capacitação de Professores – Educação Infantil	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

				- 0 a 3 anos R\$12.733,00 - 4 a 5 anos R\$45.000,00		
	10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	A partir da vigência deste Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	19. Otimizar o atendimento e ampliar a equipe multidisciplinar do Programa Saúde na Escola formada por psicopedagogo, assistente social, odontólogo, psicólogo e fonoaudiólogo.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
4- Descentralizar e dar autonomia às escolas de Educação Infantil e promover a participação da sociedade na gestão educacional, até 2017.	11. Oportunizar a gestão democrática nas escolas de Educação Infantil, através de eleições de diretores e escolha de conselhos escolares para que estes possam gerir recursos materiais e financeiros.	A partir de 2016	Realizado	Não necessita.	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

5 - Assegurar que, até outubro de 2016, todas as instituições de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais que nelas atuam suas propostas pedagógicas, como exigência de seu credenciamento no Sistema Municipal de Educação.	5. Implantar, até 2017, avaliação da Educação Infantil no município, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em Parâmetros Nacionais de Qualidade e Infraestrutura, a fim de aferir à infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade das escolas, dentre outros indicadores.	A partir de 2016	Não realizada	Não necessita	Parcialmente	
	10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	A partir da vigência deste Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	12. Garantir, através de monitoramento, que todas as instituições de Educação Infantil elaborem, implementem e avaliem suas propostas pedagógicas, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as necessidades educacionais especiais e as diversidades culturais, assegurando a participação de professores e comunidade escolar nesta elaboração.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita.	Parcialmente	
	13. Garantir que a avaliação dos alunos na Educação Infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção.	A partir de 2016	Não realizado	Não necessita.	Sim	Respeitando o tempo de desenvolvimento de cada aluno (a).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	14. Orientar as instituições educacionais, as quais atendem crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, que agreguem ou ampliem, em suas práticas pedagógicas cotidianas, ações que visem ao enfrentamento da violência, a inclusão e o respeito às diversidades, a promoção da saúde e dos cuidados e convivência escolar saudável e o estreitamento da relação família-criança-instituição.	Durante a vigência do Plano	Realizado	Não necessita.	Sim	As instituições convidam profissionais da saúde, educação e segurança para realizar palestras.
6 - Assegurar que o Sistema Municipal de Educação através do Conselho Municipal possa, a contar da vigência deste plano, acompanhar e monitorar o atendimento da Educação Infantil da rede pública e privada.	17. Regularizar a situação funcional das Escolas de Educação Infantil, quando necessário.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita.	Parcialmente	
7 - Promover a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos da realidade da Educação Infantil no município para orientar e definir políticas públicas que atendam às necessidades locais, a contar da vigência deste PME.	4. Prover recursos financeiros, através de programas como Proinfância e Brasil Carinhoso, para que as instituições educacionais públicas adquiram materiais didático-pedagógicos e afins para a Educação Infantil – brinquedos, jogos, CDs, DVDs, livros de literatura infantil, instrumentos sonoro-musicais, equipamentos, mobiliários, utensílios, respeitando as especificidades de cada faixa etária.	Anualmente	Em desenvolvimento		Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	7. Adequar transporte escolar com dispositivos de segurança como cintos, cadeirinhas e assentos de apoio às crianças oriundas do Campo ou com deficiência, atendendo às necessidades específicas da Educação Infantil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não se aplica	Parcialmente	
	8. Enriquecer, através do PNAE, Brasil Carinhoso e outros programas, a alimentação escolar e criar condições para que sejam respeitadas as peculiaridades alimentares dos bebês e das crianças pequenas, proporcionando ambiente adequado à amamentação e preparo dos alimentos.	Anualmente	Em desenvolvimento	12. Educação 306. Alimentação e nutrição - Objeto: subvenção social para auxílio da merenda das Entidades da Rede Filantrópicas Educação Infantil R\$280.000,00	Não	
	10. Estimular a articulação, a partir da vigência deste plano, entre pós-graduação, núcleos de pesquisa, fóruns de Educação Infantil e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 3 (três) anos.	A partir da vigência deste Plano	Realizado	Não necessita.	Não	
	15. Garantir, por meio da execução, o acompanhamento pedagógico e financeiro das instituições conveniadas que ofertam a Educação Infantil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 2092. Subvenções sociais para	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

				entidades filantrópicas – Educação Infantil – 0 a 3 anos – Fundeb 30% R\$ 732.900,00 - 4 a 5 anos – R\$1.805.500,00		
	16. Ampliar o financiamento público das matrículas, e manter parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas creches e pré-escolas bem como o atendimento integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 2092. Subvenções sociais para entidades filantrópicas – Educação Infantil – 0 a 3 anos – Fundeb 30% R\$ 732.900,00 - 4 a 5 anos – R\$1.805.500,00	Não	

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**II. Meta sobre Ensino Fundamental**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.	2016/2024	Um dos pontos da meta 2 do Plano Nacional de Educação estabelece que todas as crianças de 6 a 14 anos estejam matriculadas no Ensino Fundamental até 2024. A partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o indicador calculado pelo Todos Pela Educação indica que desde 2009 há um crescimento nas matrículas nessa etapa da Educação Básica.

<b>Meta 2 – Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.</b>															
INDICADOR 2 A	Percentual de crianças de 6 a 14 anos que frequenta a escola												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	80%	83%	100%	100%	90%	95,7%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	96,2%	96,6%	95,22%	92,37%	87,3%	79,3%	87,8%	83%	74,96%	91,25%	88,46%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	97,2%	97,4%	97,3%	97,7%	98%	97,8%	*	*	96,3%	95,7%	95,8%		2016/ 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

\* **Meta 2 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

Em 2019, 99,7% das crianças e jovens de 6 a 14 anos estavam na escola. Esse é um exemplo dos avanços recentes conquistados pelo País no que diz respeito ao acesso ao Ensino Fundamental. Apesar de nos aproximarmos da universalização dessa etapa de ensino, como prevê o PNE, é essencial incluir todas as crianças, sem deixar nenhuma para trás. Além da frequência às aulas, é preciso garantir que as crianças e jovens concluam o Ensino Fundamental na idade recomendada. Neste indicador, à distância para o patamar desejado e as desigualdades (por raça/cor, renda e localidade) são bem mais relevantes.

O percentual das crianças de 6 a 14 anos que frequentavam a escola, dado oficial, atingiu 95,8% última série histórica analisada (2024) e no município de Teófilo Otoni é de 88,46% segundo dados do Censo Escolar 2024.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso ao Ensino Fundamental. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Fundamental no município.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar. Na taxa são excluídos da população de 6 a 14 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Fundamental.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREDE - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	60%	65%	67%	70%	71%	82%	89%	92%	93%	94%	95%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	58%	58,1%	58%	58%	58,1%	78,7%	61,7%	14,97%	10,6%	75,58%	73,97%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	73,4%	74,4%	74,6%	75,6%	75,5%	78,2%	*	*	82,9%	84,3%	85,9%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREDE - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

\* **Meta 2 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A análise do Indicador 2 B sintetiza a situação, em relação a essa etapa de ensino, de acesso, permanência e conclusão na idade recomendada. Ou seja, os resultados desse indicador decorrem do acesso a essa etapa na idade recomendada, além das taxas de rendimento (taxas de aprovação, reprovação e abandono) e fluxo escolar (taxas de promoção, repetência e evasão). O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído vem aumentando de forma contínua. Contudo, o desafio de incluir esse contingente de pessoas ainda é muito grande.

O percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, dado oficial, atingiu 85,9% em 2024, último ano da série histórica analisada. Já no município de Teófilo Otoni foi atingido o percentual de 73,97% de acordo com o Censo Escolar 2024.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que concluíram o Ensino Fundamental. Para calcular a população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental foram consideradas as pessoas que estavam estudando em etapas que exigiam conclusão do Ensino Fundamental. O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que tem acesso ao Ensino Fundamental (alunos do Ensino Médio, alunos do EJA presencial e semipresencial, alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos da Educação Especial). Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Médio no município.

Os dados foram obtidos a partir MEC/INEP/DIREDE - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Para o cálculo dos indicadores foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

**Escolas urbanas:**

META	2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.					
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES	
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente		
	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente		



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	
5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Não	
6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	
10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
2. Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3. Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

taxas próximas de zero.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	
	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.</p>	<p>5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>6- Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.</p>	<p>2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação  361. Ensino Fundamental  0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%  R\$7.901.500,00</p>	<p>Parcialmente</p>	
	<p>6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.</p>	<p>Não</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Muitas quadras foram cobertas. O PAC não existe mais.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

8 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF, ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	8. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	A partir da vigência do plano.	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	setembro de 2011.			Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00		
	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
--	---	-----------------------------	--------------------	---------------	-----	--

**Escolas do campo:**

META	2	Universalizar até 2016 o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PNE.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Assegurar ao longo da vigência do Plano a permanência dos alunos matriculados nas escolas do campo e nas diversas modalidades de ensino em 100% (cem) por cento.	1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	2. Garantir alimentação escolar de boa qualidade através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 306. Alimentação e Nutrição Objeto: Manutenção das Atividades da Merenda Escolar. R\$ 2.250.922,00	Parcialmente	
	3. Ampliar e garantir a oferta de transporte escolar aos alunos do campo através do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE/SEE e PNATE/FNDE).	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Objeto: Aquisição de Veículos	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

				de Transporte Escolar R\$2.855.400,00		
	4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educacionais;</li> <li>• Atividades artísticas e artesanais;</li> <li>• Atividades esportivas.</li> </ul>	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Não	
	6. Manutenção dos laboratórios de informática, bem como dos telecentros comunitários e capacitação dos professores para o devido uso.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	
	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Até 2024	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>2 - Elevar, de acordo com os resultados das avaliações externas da aprendizagem (SIMAVE), o percentual dos alunos por padrão de desempenho.</p>	<p>1. Reorganizar o currículo para atender as realidades diversificadas, adequando-o às características e necessidades do educando.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Parcialmente</p>	
	<p>4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>3 - Ampliar ao longo da vigência do Plano, o acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem.</p>	<p>5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educacionais;</li> <li>• Atividades artísticas e artesanais;</li> <li>• Atividades esportivas.</li> </ul>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Não</p>	
<p>4 - Garantir ao longo da vigência do Plano, o funcionamento do laboratório de informática nas escolas do campo onde tenha condições de acesso à internet.</p>	<p>6. Manutenção dos laboratórios de informática, bem como dos telecentros comunitários e capacitação dos professores para o devido uso.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.</p>	<p>Não</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>5 - Construir até 2018 quadras poliesportivas cobertas nas escolas do campo que possuem acima de 100 (cem) alunos, garantindo a oferta de material didático e esportivo.</p>	<p>5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades educacionais;</li><li>• Atividades artísticas e artesanais;</li><li>• Atividades esportivas.</li></ul>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Não</p>	
	<p>7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>6 - Dar continuidade a ampliação e reforma das escolas do campo ao longo da vigência do Plano.</p>	<p>5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades educacionais;</li><li>• Atividades artísticas e artesanais;</li><li>• Atividades esportivas.</li></ul>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Não</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	8. Adaptar e reformar os prédios existentes aos padrões mínimos exigidos por lei através de Projetos de Reforma disponível no Plano de Ações Articuladas (PAR), formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade para este fim.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027 - Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades da Rede Física do Ensino Fundamental R\$702.500,00	Parcialmente	
7 - Adequar ao longo da vigência do Plano, todas as escolas do campo para receber os alunos com necessidades especiais.	8. Adaptar e reformar os prédios existentes aos padrões mínimos exigidos por lei através de Projetos de Reforma disponível no Plano de Ações Articuladas (PAR), formando parcerias com os diversos segmentos da sociedade para este fim.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027 - Objeto: Reforma e Ampliação de Unidades da Rede Física do Ensino Fundamental R\$702.500,00	Parcialmente	
8 - Criar até 2018, Núcleo Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação formado por pedagogos, psicólogo, assistente social, odontólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, para atender às escolas do campo.	9. Formar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional especializado nas diversas instâncias, Estadual, Federal, Municipal, ONGS e sociedade civil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
9 - Assegurar até 2016, que todas as escolas tenham formulado seu Projeto Político Pedagógico.	12. Monitorar as ações e metas previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

10 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	11. Mobilizar os professores do campo junto com a comunidade para a coleta de dados e elaboração do diagnóstico da realidade da escola.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

### III. Meta sobre Ensino Médio

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.	2020/2024	Um dos pontos da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos deveriam estar matriculados na escola em 2016 - lembrando que o Plano Nacional de Educação está em vigor desde 2014. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil não conseguiu cumprir essa meta.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.</b>															
<b>INDICADOR 3 A</b>	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	60%	65%	100%	100%	83,0%	84,3%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	22,3%	85,4%	23%	23%	85,4%	89,6%	93,3%	54,7%	54,61%	49,39%	48,34%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	89,2%	89,8%	90,8%	91,0%	91,6%	92,6%	94,4%	*	*	94,0%	94,7%		2016/ 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREDE - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

\* **Meta 3 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A Meta 3 visa além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 85% desses jovens estejam frequentando o Ensino Médio, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. De forma articulada, os dois objetivos da Meta 3 consistem em universalizar o acesso à educação básica e induzir sua conclusão até os 17 anos de idade.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que o percentual dos que frequentam a escola é de 94,7% da população na respectiva faixa etária, última série analisada (2024). Na Tabela são apresentadas as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 3 A (dado oficial).

O percentual das crianças de 15 a 17 anos que frequentavam a escola no município de Teófilo Otoni é de 48,34% de acordo com o Censo Escolar 2024.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que estão na escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Fundamental no município. Na taxa são excluídos da população de 15 a 17 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Médio EJA.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad/IBGE). As estimativas levaram em consideração a idade em anos completos em 31 de março, ou idade escolar. Na taxa são excluídos da população de 6 a 14 anos, aqueles que já concluíram o Ensino Fundamental.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 3 B	Taxa líquida de matrícula no Ensino Médio.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	69%	70%	75%	76%	78%	80%	81%	82%	83%	84%	85%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	46%	48%	93%	93%	48,0%	82,3%	93,5%	60%	59,3%	49,39%	48,34%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	66,7%	65,5%	69,4%	69,6%	70,5%	72,7%	75,4%	*	*	76,7%	78,8%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

\* **Meta 3 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que taxa líquida de matrícula no ensino médio é de 78,8% da população na respectiva faixa etária, última série analisada (2024). Na Tabela são apresentadas as estimativas dos valores absolutos e percentuais do Indicador 3B (dado oficial).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O percentual da taxa líquida de matrícula no ensino médio no município de Teófilo Otoni é de 48,34%, de acordo com o Censo Escolar 2022.

A análise dos dois objetivos da Meta 3 – universalização do acesso à escola e ampliação para 85% do acesso ao Ensino Médio para a população de 15 a 17 anos demonstra que ainda há um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidas.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que concluíram o Ensino Fundamental e que tem acesso ao Ensino Médio (alunos do Ensino Médio, alunos do EJA presencial e semipresencial, alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e alunos da Educação Especial). Para calcular a população de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o Ensino Fundamental foram consideradas as pessoas que estavam estudando em etapas que exigiam conclusão do Ensino Fundamental. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas de Ensino Médio no município.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - A partir da vigência deste plano, otimizar o atendimento dos alunos egressos do Ensino Fundamental de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, a inclusão dos alunos com distorção idade/série e alunos com deficiência.	1. Criação de matrícula automática para os alunos oriundos do Ensino Fundamental de acordo com o zoneamento.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	2. Criação de projetos incentivadores para matrícula dos alunos evadidos, com distorção idade/série e alunos com deficiência.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

2 - A partir de 2016 todas as escolas de Ensino Médio deverão fazer cumprir a inclusão de estudos sobre habilidades e competências a serem adquiridas pelos alunos, garantindo seu progresso.	9. Organização da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012, visando à qualidade no desenvolvimento curricular, contemplando as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do Ensino Médio e os interesses dos alunos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3 - A partir da vigência deste plano, articular com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e Serviços de atendimento e proteção à criança e adolescente, projetos de incentivos, cadastramento e matrículas dos alunos que concluíram o Ensino Fundamental e estão fora da escola.	3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
4 - A partir de 2016, ampliar o sistema de parceria com faculdades, universidades, ONGs e outros, somando esforços para a melhoria	4. Articulação junto a Polícia para discutir a ampliação das medidas preventivas de segurança, destacando o Protagonismo Juvenil como principal ação educativa.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

do atendimento educacional.	5. Desenvolvimento de projetos juvenis, visando à renovação pedagógica e ao enfrentamento do problema da violência nas escolas.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	6. Articulação com diversas instituições para desenvolver projetos específicos de intervenção pedagógica, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	A partir de 2016		Não necessita	Sim	
5 - Em 2016, avaliar o currículo do Ensino Médio, estabelecendo estratégias e adaptações para o cumprimento da Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012.	9. Organização da Matriz Curricular do Ensino Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 2 de 30/01/2012, visando à qualidade no desenvolvimento curricular, contemplando as diversas necessidades dos jovens, consolidando a identidade do Ensino Médio e os interesses dos alunos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6 - A partir de 2016, avaliar a oferta e permanência do aluno de ensino médio nos turnos diurno e noturno.	10. Avaliação da oferta do Ensino Médio diurno e noturno juntamente com a Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação, observando a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - A partir de 2016 criar novas ações na Proposta Política Pedagógica que valorize a formação continuada dos professores do Ensino Médio.	3. Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde e demais serviços de Proteção e Defesa da Criança e Adolescente com o objetivo de realizar campanhas de promoção educativa, cadastramento e matrículas dos alunos concluintes do Ensino Fundamental que estão fora da escola. Revisão da Proposta Política Pedagógica com elaboração de objetivos, metas e ações de intervenção pedagógica para aprimoramento do Ensino Médio, visando à qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	7. Revisão da Proposta Política e Pedagógica dos Projetos Sociais, Esportivos, Culturais e de Lazer pela equipe pedagógica da escola, visando à participação efetiva dos estudantes.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	8. Inclusão na Proposta Política e Pedagógica de projetos específicos de cursos de informática dentro da escola no contraturno ou através de parcerias.	Durante a vigência	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	11. Realização de reuniões para discussão a respeito da valorização e formação continuada dos professores, com envio de relatórios para equipes da Superintendência Regional de Ensino e Secretaria Estadual de Educação.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
--	---	------------------	--------------------	---------------	-----	--

#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
4	Universalizar (até 2016), para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2020/ 2024	A meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado para toda a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. No entanto, por conta de uma indiferença histórica com o tema, não existem dados suficientes para a construção de um indicador para monitorar a meta. Desse modo, um indicador auxiliar foi elaborado a partir dos Microdados do Censo Escolar, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Nele são apontadas as condições dos alunos matriculados, incluindo todas as etapas da Educação Básica e as redes pública e privada.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 4 - Universalizar (até 2016), para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</b>															
<b>INDICADOR 4 A</b>	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	55%	60%	100%	94%	97%	98%	98,9%	99%	99,4%	99,7%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	915	954	921	912	801	817 100%	797 95,55%	593 79,31%	96,33%	87,79%	98,13%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	78,8%	80,7%	82%	84,1%	85,9%	87,2%	88,1%	*	*	89,3%	82,5%		2016/ 2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

\* **Meta 4 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	70%	80%	100%	92%	93%	95%	96%	97%	98%	99%	100%		2016/ 2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	73,9%	75%	78,8%	83,7%	88,9%	90,3%	92,1%	80,35%	94,7%	100%	100%		2016/ 2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	86,9%	88,3%	89,3%	90,8%	92,0%	92,7%	93,2%	99,5%	94,2%	95,0%	95,7%		2016/ 2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.															

\* **Meta 4 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja,



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Ao longo dos últimos anos, é possível notar um aumento na taxa de matrículas dos alunos com necessidades específicas em classes comuns, em contrapartida às matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas. Contudo, faltam informações que permitam avançar na compreensão desse quadro. Os dados existentes são relativos apenas a quem está na escola.

O percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, dado oficial, atingiu 82,5%, último ano da série histórica analisada (2024). No município de Teófilo Otoni o número de alunos é de 98,13%, conforme Censo escolar 2024.

Com relação ao percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica atingiu o dado oficial (2024), Brasil de 95,7% e o município de Teófilo Otoni o percentual é de 100%, conforme Censo Escolar 2024.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica que estão na escola. Percentuais mais elevados indicam um atendimento maior em escolas do município. Não é possível construir indicadores precisos para o acompanhamento da Meta 4, tendo em vista que não estão disponíveis ainda fontes de dados fidedignos para esse fim.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

META	4	Universalizar até 2016, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação Especial 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00	Parcialmente	
	4. Solicitar junto à Reitoria da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e demais universidades, a oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade com a participação de todos os educadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>2 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida do educando, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.</p>	<p>2. Solicitar, junto ao Executivo Municipal, elaboração de Lei para criação de cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>3 - Promover ao longo deste PME a adequação da metodologia e do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, eliminando as barreiras e atendendo a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade.</p>	<p>3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00</p>	<p>Parcialmente</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>4 - Promover, em até cinco anos, a ampliação e reforma dos prédios escolares de modo que funcionem com infraestrutura adequada, atendendo as normas de acessibilidade arquitetônica, urbanística, mobiliária e equipamentos, nos transportes, na comunicação e informação.</p>	<p>1. Fazer cadastramento das escolas com público-alvo da Educação Especial, inserido no Educacenso, para solicitação de Salas de Recursos Multifuncionais, visando à adequação da disponibilidade de espaço físico, bem como da estrutura de acessibilidade do mesmo.</p>	<p>Até 2024</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
<p>5 - Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação do aluno com deficiência para ingresso no mundo do trabalho e efetiva</p>	<p>3. Mobilizar profissionais da equipe pedagógica para estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, para os alunos que apresentem necessidades educacionais especiais.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5. Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho.</p>		<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Parcialmente</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

participação social.	8. Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6 - Garantir, durante a vigência desse plano, a designação de professores, na rede municipal e privada, com especialização adequada em nível médio ou superior, para atuar como apoio individualizado dos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.	6. Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e LBI/que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial (AEE), incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00	Parcialmente	
7 - Criar, em até três anos Núcleo de Altas Habilidades e Superdotação (NAHS) para avaliar e subsidiar os alunos em seu percurso escolar, inserindo-os em projetos de iniciação científica e outros.	2. Solicitar, junto ao Executivo Municipal, elaboração de Lei para criação de cargos para Psicopedagogo, Assistente Social, Odontólogo, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Psiquiatra Infantil, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional para atuarem na Educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>8 - Fomentar em dois anos a criação do grupo gestor do Benefício de prestação Continuada (BPC NA ESCOLA), formado pelas Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social e do Fórum Intersetorial da Educação Especial.</p>	<p>7. Mobilizar as Secretarias de Saúde e Assistência Social, para junto com a Secretaria Municipal de Educação formalizarem a criação do grupo gestor para implementação do Programa Benefício de Prestação Continuada (BPC) na escola, bem como para criação do Fórum Intersetorial da Educação Especial.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
<p>9. Inserir, em até dois anos, na Grade Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental a LIBRAS tendo como profissional, um educador habilitado preferencialmente surdo, usuário nativo da Língua de Sinais.</p>	<p>6. Solicitar junto ao Conselho Municipal de Educação criação e implementação de resolução que estabeleça cumprimento do inciso III do artigo 59 da LDB/96, Constituição Federal 1988 e Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 que prevê a inserção no quadro de pessoal da rede, cargos para professores especializados para atuarem na Educação Especial e AEE, incluindo professor com formação em Letras Libras, Professor de apoio, Instrutor/Professor de LIBRAS (preferencialmente surdo), Intérprete de LIBRAS, Professor de Braille.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00</p>	<p>Parcialmente</p>	

**V. Meta sobre Alfabetização**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	2020/2024	Os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.															
INDICADOR 5 A	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	42,9%		45%		50%						100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	57,7%		56,2%		11,3%								2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	43,8%		45,3%		22,2%								2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024, ANA/DIREN/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016/2018) -Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 5 B	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025				
Meta prevista			78%		50%							100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dato municipal)			77,1%		26%									2024	2024	Não
Meta executada no período (dato extraoficial)			66,1%		34,5%									2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024, ANA/DIRED/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016/2018) -Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.																



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 5 C	Porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025				
Meta prevista	57%		58%		60%							100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	55,9%		55,3%		44,1%									2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,9%		45,5%		57,1%									2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2022, ANA/DIREN/INEP (Avaliação Nacional da Alfabetização - 2014/2016/2018) -Relatório Linha de Base 2º Ciclo 2018 - INEP e Observatório do PME.																

Segundo o Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação, os resultados da ANA 2016 confirmaram os resultados anteriores. Em 2016, menos da metade dos alunos de 3º ano do Ensino Fundamental alcançaram os níveis de proficiência suficientes em Leitura (45,3%) e em Matemática (45,5%). Desde então, a indisponibilidade de dados públicos atualizados prejudica o monitoramento do cumprimento da meta e sua evolução no período, dificultando o controle social necessário para a efetivação da garantia do direito à aprendizagem das crianças no começo de sua trajetória educacional básica.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura é de 22,2% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 11,3% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em escrita é de 34,5% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 26% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

No Brasil, o percentual de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em matemática é de 57,1% e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 44,1% segundo dados da última série analisada, ano 2018.

O indicador expressa o percentual da população de uma faixa etária específica com aprendizagem adequada em leitura. Neste indicador podemos observar a porcentagem de crianças do 3º ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura na Avaliação Nacional de Alfabetização - ANA/2016. O MEC/INEP considera que os níveis de proficiência 2, 3 e 4 abrangem os alunos com aprendizagem adequada em leitura.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) /INEP 2016 e Observatório do PME.

Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

### Escolas urbanas

<b>META</b>	<b>5</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. (Escolas Urbanas).					
<b>SUBMETAS</b>		<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.		2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	
		10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

6 - Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios deste que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

				Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00		
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$30.000,00	Parcialmente	

**Escolas do Campo**

<b>META</b>	<b>5</b>	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. (Escolas Campo).				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>SUBMETAS</b>
1 - Assegurar ao longo da vigência do Plano a permanência dos alunos matriculados nas escolas do campo e nas diversas modalidades de	4. Investimento permanente às diferenças em sala de aula através de intervenção pedagógica constante.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>ensino em 100% (cem) por cento.</p>				<p>Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00</p>		
<p>3 - Ampliar ao longo da vigência do Plano, o acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem.</p>	<p>5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educacionais;</li> <li>• Atividades artísticas e artesanais;</li> <li>• Atividades esportivas.</li> </ul>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>5 - Construir até 2018 quadras poliesportivas cobertas nas escolas do campo que possuem acima de 100 (cem) alunos, garantindo a oferta de material didático e esportivo.</p>	<p>5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educacionais;</li> <li>• Atividades artísticas e artesanais;</li> <li>• Atividades esportivas.</li> </ul>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnada</p>	<p>Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.</p>	<p>Parcialmente</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

6 - Dar continuidade a ampliação e reforma das escolas do campo ao longo da vigência do Plano.	5. Adequação da rede física para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atividades educacionais;</li> <li>• Atividades artísticas e artesanais;</li> <li>• Atividades esportivas.</li> </ul>	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
8 - Criar até 2018, Núcleo Multidisciplinar na Secretaria Municipal de Educação formado por pedagogos, psicólogo, assistente social, odontólogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, para atender às escolas do campo.	9. Formar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional especializado nas diversas instâncias, Estadual, Federal, Municipal, ONGS e sociedade civil.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	11. Mobilizar os professores do campo junto com a comunidade para a coleta de dados e elaboração do diagnóstico da realidade da escola.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
9 - Assegurar até 2016, que todas as escolas tenham formulado seu Projeto Político Pedagógico.	12. Monitorar as ações e metas previstas no Projeto Político Pedagógico das escolas.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde,	10. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.</p>					
---	--	--	--	--	--

**VI. Meta sobre Educação Integral**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	2020/2024	Um dos pontos da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer Educação em tempo integral. Entretanto, não podemos utilizar apenas a questão do tempo como parâmetro para monitorar essa meta. Até porque, o conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico que propicie uma formação mais ampla para o estudante, e não apenas o cumprimento da carga horária.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</b>															
<b>INDICADOR</b> <b>6 A</b>	<i>Percentual de escolas públicas com matrículas em Tempo Integral.</i>												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	34%	35%	36%	37%	40%	44,1%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	32,64%	28,3%	34,7%	26,3%	20,2%	23,7%	23,2%	23,2%	29,5%	28,8%	37,63%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	29%	31,4%	21,3%	28,6%	23,2%	23,6%	20,5%	22,4%	27%	30,5%	23,0%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

A Meta 6 do PNE visa à ampliação do tempo de permanência dos estudantes matriculados nas escolas públicas, com o atendimento em tempo integral de pelo menos 25% dos alunos da educação básica em, no mínimo, 50% das escolas.

Entre 2011 e 2015, esse indicador apresentou um crescimento continuado, chegando a 44,6%. Porém, a partir de 2016, houve um recuo e, em 2019, uma em cada três escolas de Educação Básica da rede pública oferecia matrículas em tempo integral.

No Brasil o percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral é de 23,0% (2024) e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 37,63%, última série histórica analisada (2024).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O indicador expressa o percentual de escolas públicas da Educação Básica com matrículas em tempo integral no município. A que aqui se representa, refere-se ao número de escolas públicas que oferecem Educação em tempo integral em relação ao total de escolas de Educação Básica.

A apuração do indicador é possível a partir de 2011, graças ao aperfeiçoamento da metodologia de coleta de informações sobre o contra turno escolar no Censo Escolar com o advento do programa Mais Educação.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no MEC/INEP/DIREED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diária em atividades escolares.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	12,8%	12,9%	13,5%	14,7%	14,8%	15,5%	21%	22%	23%	24%	25%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	15,2%	10,9%	15,5%	14%	8,5%	10,3%	11,2%	13,6%	16,9%	19,9%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	17,6%	18,7%	13,1%	17,4%	14,4%	14,9%	13,5%	15,1%	18,2%	20,6%			2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 - Observatório do PME.															

Em 2015, 18,7% das matrículas eram em tempo integral e 52,5% das escolas ofertavam pelo menos uma matrícula desse tipo. Além disso, entre 2009 e 2015, houve aumento dos indicadores em todos os níveis analisados: Brasil e todas as grandes regiões, dependências administrativas (estadual, federal e municipal), localizações (rural e urbana) e todas as etapas de ensino (educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental e ensino médio).

Considerando apenas o período entre 2013 e 2015, as únicas variações negativas do Indicador 6 B foram registradas na dependência administrativa estadual e na etapa ensino médio.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

No Brasil, é possível notar que as matrículas em tempo integral vêm mantendo a trajetória de expansão ao longo de todo o período analisado.

No Brasil o percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares é de 20,6% (2023) e no município de Teófilo Otoni a taxa é de 19,9%, última série histórica analisada (2023).

O indicador expressa o percentual de matrículas na rede pública em tempo integral na Educação Básica no município. A que aqui se representa, refere-se ao número de matriculados na Educação Integral na rede Pública em relação ao total de matriculados no Ensino Básico. A apuração deste indicador considera o número de alunos matriculados em jornada média diária de pelo menos sete horas.

Os cálculos dos indicadores e as análises foram realizados com base no MEC/INEP/DIREED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022), INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>6</b>	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	
	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
3 - Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar taxas próximas de zero.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extracurriculares como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal, quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	5. Adequação da rede física e aquisição de materiais para estender gradativamente a carga horária do aluno na escola, oferecendo atividades extraturno como forma de enriquecimento da sua formação tais como: atividades artísticas, artesanais, esportivas, educacionais, fornecimento de material escolar, transporte escolar, assistência social e à saúde.	Durante a vigência do Plano	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para atividades relacionadas à escola de Tempo Integral.	Parcialmente	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação –	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

				Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00		
--	--	--	--	---	--	--

**VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.	2020/2024	Criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil. A meta 7 do Plano Nacional de Educação (PNE), que busca fomentar a qualidade de ensino no País, utiliza o Ideb como referência de acompanhamento, a partir dos objetivos e prazos estabelecidos.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.</b>									
<b>INDICADOR 7 A</b>	<i>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.</i>						<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	5,0	5,3	5,5	5,9	6,0	6,0	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5,2	5,5	5,7	5,8	5,5		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	5,2	5,5	5,8	5,9	6,0		2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – <a href="http://www.ideb.inep.gov.br">www.ideb.inep.gov.br</a> e <a href="http://qedu.org.br">qedu.org.br</a> e Observatório do PME.									

<b>INDICADOR 7 B</b>	<i>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental.</i>						<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5	5,5	2021	2021	Sim
Meta executada no período (dado municipal)	4,2	4,2	4,1	4,1	5,1		2021	2021	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	4,2	4,5	4,7	4,9	5,1		2021	2021	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – <a href="http://www.ideb.inep.gov.br">www.ideb.inep.gov.br</a> e <a href="http://qedu.org.br">qedu.org.br</a> e Observatório do PME.									



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 7 C	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio.						Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2015	2017	2019	2021	2024			
Meta prevista	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2	5,2	2021	2021	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5,1	5,1	3,3	3,8	2,5		2021	2021	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	3,7	3,7	3,8	4,2	4,2		2021	2021	Não
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – <a href="http://www.ideb.inep.gov.br">www.ideb.inep.gov.br</a> e <a href="http://qedu.org.br">qedu.org.br</a> e Observatório do PME.									

A Meta 7 do PNE 2014-2024 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) com o objetivo de atingir, até 2021, as seguintes médias nacionais: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental (EF); 5,5 para os anos finais do EF; e 5,2 para o ensino médio (EM). O Ideb é um indicador sintético criado em 2007 pelo Inep e constituído por duas dimensões da qualidade da educação: o fluxo escolar (taxa de aprovação) e o desempenho (médias de proficiência) dos estudantes nos testes padronizados de língua portuguesa e matemática do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). No entanto, os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.

Verifica-se que os resultados e metas para o Ideb - anos iniciais do Ensino Fundamental, indicador 7 A, alcançou a meta prevista para o período (dados de 2021) o dado oficial de 6,0 e o dado municipal apontam para o IDEB de 5,5.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Iniciais do Ensino Fundamental no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.

Os resultados e metas para o Ideb - anos finais do Ensino Fundamental, indicador 7 B, com meta prevista para o período de 5,5, teve como resultado o dado oficial de 5,1 e o dado municipal de 5,1.

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Anos Finais do Ensino Fundamental no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.

Os resultados e metas para o Ideb Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio, indicador 7 C, com meta prevista para o período de 5,2 teve como resultado o dado oficial de 2,5 e o dado municipal de 4,2.

O indicador expressa o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) - Ensino Médio no município. A apuração deste indicador reúne os conceitos de fluxo escolar e desempenho dos alunos da Educação Básica nas avaliações em larga escala do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), com o intuito de avaliar a qualidade de ensino no Brasil.

Analisando o Ideb dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, comparadas às metas estabelecidas pelo PNE, indicam um aumento das médias.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREDE - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Dados do IDEB – [www.ideb.inep.gov.br](http://www.ideb.inep.gov.br) e [qedu.org.br](http://qedu.org.br) e Observatório do PME.

<b>META</b>	<b>7</b>	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Assegurar a permanência dos alunos matriculados nas escolas públicas e no ensino fundamental em 100% (cem por cento) ao longo da duração deste plano.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	
6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	
9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	
2 - Equipar as escolas a partir de 2016 com materiais necessários para o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas. O PAC não existe mais.
	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3 - Reduzir no prazo de 03 (três) anos em 70% as taxas de abandono e repetência na rede pública visando alcançar taxas próximas de zero.	3. Redução da repetência e evasão por meio de programas de aceleração de aprendizagem e recuperação paralela garantindo aprendizagem e assegurando a qualidade do ensino.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

5 - Ampliar a oferta de acesso e permanência dos alunos na escola em tempo integral, contribuindo para o desenvolvimento da sua aprendizagem no decorrer da duração deste plano.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Estagnada	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Não	
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
6- Ampliar a oferta gradativamente de laboratórios de informática, garantindo inclusão digital em 100% (cem por cento) dos alunos do Ensino Fundamental no decorrer de 03 (três) anos.	2. Aquisição de mobiliário adequado, equipamentos para organização de salas ambiente, laboratórios audiovisuais, bibliotecas, brinquedotecas, oficina de artes, laboratório de ciências e material de apoio pedagógico através dos Programas do FUNDEB, Quota Salário Educação (QSEE), 25% da Educação e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$7.901.500,00	Parcialmente	
	6. Equipar as escolas com salas de informática e aquisição de net book para os alunos, garantindo o funcionamento das mesmas, por meio de um técnico.	A partir de 2016	Estagnada	Não houve previsão orçamentária para Manutenção das atividades relacionadas ao PROINFO.	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - Construir no decorrer da vigência do Plano Municipal quadras poliesportivas cobertas em 100% (cem por cento) das escolas que oferecem o Ensino Fundamental.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas. O PAC não existe mais.
8 - Otimizar a partir da vigência deste plano o atendimento do Programa de Saúde na Escola (PSE) que visa à integração e articulação da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida dos educandos, articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF, ampliando as equipes com outros profissionais como: psicopedagogo, assistente social, psicólogo, fonoaudiólogo.	8. Buscar, junto a Secretaria de Saúde, a efetivação do Programa Saúde na Escola (PSE) articulado com a Estratégia Saúde da Família, Saúde em Casa e NASF.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

9 - Construir e reformar as escolas públicas no decorrer deste plano para melhor atendimento dos alunos.	7. Construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas através do Programa de Construção de Quadras Poliesportivas (PCQP) e recursos próprios desde que disponibilizados pelo Governo Federal – PAC.	A partir de 2016	Estagnada	As obras previstas foram canceladas. Não houve previsão orçamentária para construção de quadras poliesportivas cobertas nas escolas.	Parcialmente	Algumas quadras foram cobertas. O PAC não existe mais.
	9. Formar parcerias com os diversos segmentos da sociedade para construção, e reforma dos prédios escolares aos padrões mínimos exigidos pela legislação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
10 - Ampliar a partir de 2016 a oferta de atendimento especializado aos alunos com deficiência física, mental e sensorial matriculados no Ensino Fundamental.	10. Criar novas salas multifuncionais para atender às diversas deficiências.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
11 - Garantir que todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental sejam alfabetizadas.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	de 2011.			Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00		
	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
12 - Elevar a qualidade da Educação Básica com melhoria da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para o IDEB nos anos iniciais do Ensino fundamental e 5,5 nos anos finais de Ensino fundamental.	11. Implementar parcerias junto às instituições que oferecem atendimento educacional nas diversas instâncias: Federal, Estadual, Municipal ONGs e Sociedade Civil.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	12. Criar mecanismos para acompanhamento individual do aluno ao longo do processo de alfabetização, priorizando aqueles que apresentam ritmos diferenciados de aprendizagem através do Programa de Intervenção Pedagógica (PIP) conforme a lei nº 10.913 de 29 de setembro de 2011.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Avaliação – Programa de Intervenção Pedagógica - PIP R\$ 30.000,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	13. Realizar acompanhamento das instituições de ensino que compõem o sistema de ensino, a fim de garantir os padrões mínimos de qualidade definidos para a educação do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
--	---	-----------------------------	--------------------	---------------	--------------	--

**VIII. Meta sobre a Escolaridade Média**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	2020/2024	Um dos objetivos da meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a escolaridade média - no mínimo até 12 anos - da população de 18 a 29 anos do campo até o ano de 2024.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 8</b> - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).															
INDICADOR	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	8 A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,5	9,3	9,5	9,8	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	7	7	7	7	7	7	7	0,06					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	10,9	11,0	11,1	11,3	11,4	11,5	*	*	11,7	11,8	11,9		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024 e INEP, Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

\* **Meta 8 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 8 B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,3	8,5	8,9	9	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5	5	5	5	5	5	5	1,07					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	9,0	9,2	9,4	9,6	9,7	9,9	*	*	10,3	10,4	10,5		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024 e INEP, Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

\* **Meta 8 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 8 C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,5	8	8,3	8,5	9,3	9,5	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	5	5	7	7	7	7	7						2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	8,4	8,6	9,3	9,6	9,7	9,9	*	*	10,3	10,5	10,6		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

\* **Meta 8 C** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 8 D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	6	7	7,8	8	8,9	9,3	9,5	9,8	10	11	12 anos		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0	0	0	0	0	0	0						2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	87,2%	88,1%	88,3%	89,3%	89,7%	89,8%	*	*	91,4%	91,6%	91,5%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024 e INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

\* **Meta 8 D** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

Meta 8 do PNE direciona-se para a ampliação da escolaridade média de jovens na faixa etária de 18 a 29 anos de idade, com a preocupação de garantir que esse processo ocorra de forma equitativa e sem reproduzir desigualdades. Nessa direção, o primeiro grande objetivo da meta consiste em elevar a escolaridade média geral, de modo que ela atinja, em 2024, ao menos 12 anos no Brasil. Para o monitoramento desse objetivo foi selecionado o seguinte indicador:



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

– Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.

Em consonância com a necessidade de garantir de forma equitativa o direito à educação, a meta ainda estabelece que os jovens residentes no campo e os pertencentes aos 25% mais pobres também alcancem uma escolaridade média de 12 anos de estudo, no mínimo. Tais objetivos são monitorados pelos seguintes indicadores:

– Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

Por fim, a meta registra a intenção de que a escolaridade entre os jovens negros e os não negros seja igualada até o final do período de vigência do PNE, em 2024. O monitoramento desse objetivo é realizado por meio do seguinte indicador:

– Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade é resultante do acúmulo de anos concluídos com sucesso na educação básica e em etapas superiores.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade, Indicador 8A dado oficial, atingiu 11,9 último ano da série histórica analisada (2024). No município de Teófilo Otoni a média é de 0,06 anos (2021).

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A quantidade média de anos de estudo alcançada pelos jovens é distinta de acordo com a localização de residência. Nesse sentido, é a população de 18 a 29 anos que reside no campo que, quando comparada aos jovens da mesma faixa etária residentes nas áreas urbanas, comumente caracteriza-se por ter menor acesso à educação em seus diversos níveis.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural, Indicador 8B, dado oficial, atingiu 10,5 anos último ano da série histórica analisada (2024). No município de Teófilo Otoni a média é de 1,07 anos (2021).

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (Campo) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.

O PNE tem, entre suas diretrizes, a redução das desigualdades educacionais associadas às condições socioeconômicas dos sujeitos. O Indicador 8C pretende acompanhar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos de idade segundo sua renda média mensal domiciliar, levando em conta, especificamente, aqueles que são oriundos dos 25% mais pobres.

A escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita), Indicador 8C, dado oficial, atingiu 10,6 anos (2024) e no município de Teófilo Otoni a média é de 7 anos (2020), último ano da série histórica analisada.

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Meta 8 expressa ainda a preocupação em igualar a escolaridade média entre os jovens negros e não negros. O Indicador 8 D busca traduzir as diferenças na escolaridade média de negros e não negros no Brasil. O indicador é construído a partir da escolaridade média de ambos os grupos: quanto mais próxima a 100% a razão se posicionar, menor é a desigualdade escolar entre negros e não negros.

A razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos, Indicador 8 D, dado oficial, atingiu 91,5% último ano da série histórica analisada (2024). No município de Teófilo Otoni não possui informações.

O indicador expressa o Índice de escolaridade média da população de 18 a 29 anos (negros) no município. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro). No cálculo consideram-se os anos de estudo da população de 18 e 29 anos de idade, independentemente das etapas de ensino.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREC - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>8</b>	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Fomentar a partir da vigência deste PME a formação continuada de professores nas escolas urbanas, do campo, indígenas e de comunidades quilombolas, em todos os níveis e modalidades de ensino.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00	Parcialmente	
	4. Solicitar junto à Reitoria da Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e demais universidades, a oferta de cursos de especialização, aperfeiçoamento e extensão específicos para atender a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade com a participação de todos os educadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Solicitar através da Secretaria Municipal de Assistência Social, IES, para que seja assegurado o direito, ações do PRONATEC voltadas para a oferta de cursos e oficinas que incluam pessoas com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, para que seja assegurado o direito, visando à inclusão na área acadêmica e no mercado de trabalho.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
3 - Promover ao longo deste PME a adequação da metodologia e do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação, eliminando as barreiras e atendendo a demanda da Educação Inclusiva e Diversidade.	3. Mobilizar e executar junto aos profissionais da equipe pedagógica estudos com o propósito de promover a adequação da metodologia, do material didático-pedagógico e de acessibilidade para as diversas etapas, níveis e modalidades da educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 367. Educação Especial 0029 - Objeto: Manutenção das Atividades relacionadas à Educação Especial e Inclusiva R\$ 3.701.400,00	Parcialmente	
5 - Desenvolver ações, em até três anos, através da modalidade de Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, que possibilitem a ampliação de oportunidades de escolarização e formação do aluno para ingresso no mundo do trabalho e efetiva participação social.	8. Implementar programas de Educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.	Até 2018/2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2024	A elaboração e acompanhamento de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes da EJA é fundamental. A necessidade de urgência em ampliar o nível de informação disponível sobre a trajetória escolar da população por município, que seja representativo de populações minoritárias, pois somente dessa forma saberemos onde estão os maiores problemas de alfabetização de jovens e adultos e, portanto, pensar em políticas focalizadas.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 9</b> - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.															
<b>INDICADOR</b> <b>9 A</b>	<i>Taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade.</i>												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	61%	62%	67%	70%	90%	92%	93%	95%	97%	98%	100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	22%	18,4%	22,9%	23,1%	18,8%	33,5%	16,9%	25,8%	30,95%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	92,6%	92,9%	93,3%	93,5%	93,7%	93,9%	*	*	94,4%	94,6%	94,7%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024 e INEP, Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.

\* **Meta 9 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais de idade.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	12%	12,3%	12,5%	12,8%	12,9%	13%	13,1%	13,2%	13,3%	13,4%	13,5%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	22,7%	17,4%	18,8%	19,8%	15,9%	14,4%	13,3%	79,6%	28,2%				2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	15,9%	15,2%	15,6%	14,3%	13,6%	13,1%	*	*	12,3%	12,3%	11,3%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															

\* **Meta 9 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A Meta 9 do PNE tem como objetivos a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, a fim de alcançar 93,5% até 2015, e, até o final da vigência do PNE, em 2024, erradicar ou superar do analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no Brasil vem crescendo. O percentual desta população, dado oficial do indicador 9A, atingiu 94,7% em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 30,95% (2022).

O indicador expressa a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais no município. A taxa de alfabetização considera alfabetizadas as pessoas que declaram saber ler e escrever. As estimativas levam em consideração a idade em anos completos na data de referência da PNAD (última semana de setembro).

Com relação à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, percebe-se que o dado oficial do indicador 9 B, atingiu 11,3%, última série histórica analisada (2024) e no município de Teófilo Otoni o percentual é de 28,2% (2022).

O indicador expressa a taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos ou mais no município. O Indicador mensura os níveis de alfabetismo funcional da população brasileira entre 15 e 64 anos de idade, englobando residentes em zonas urbanas e rurais de todas as regiões do Brasil, quer estejam estudando ou não. Para o cálculo do indicador da meta foi considerada a proporção de analfabetos na população, definidos como as pessoas que não conseguem realizar tarefas simples que envolvem a leitura de palavras e frases ainda que uma parcela destes consiga ler números familiares (números de telefone, preços etc.) e/ou que possui menos de quatro anos de estudos completos.

O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2010); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que essa base de dados apresenta informações sobre as pessoas que frequentam a escola e também sobre as que não frequentam.

<b>META</b>	<b>9</b>	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	1. Mapear, a partir de 2015 por meio de censo educacional, nos termos do art.5º § 1º da LDB, a população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e ou locais de trabalho, visando localizar, incluir e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	3. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar o funcionário em defasagem escolar ingresso na Educação de Jovens e Adultos para seus trabalhadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.					
	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Garantir a partir de 2015 que os jovens entre 18 e 29 anos concluam o ensino fundamental através do Programa Pró Jovem Urbano.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
2 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	6. Realizar, a partir de 2015, anualmente, levantamento, avaliação e divulgação de experiências na Educação de Jovens e Adultos, que constituam referência para os agentes integrados na erradicação do analfabetismo.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
3 - Elevar a proficiência dos alunos da Educação de Jovens e Adultos do município no decorrer da vigência deste plano.	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA. 0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$73.900,00	Sim	
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
4 - Oferecer suporte pedagógico através da Secretaria Municipal de Educação às Escolas Municipais que oferecem a Educação de Jovens e Adultos	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA. 0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$73.900,00	Sim	
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

**X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	2024	A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é contemplada pelo Plano Nacional de Educação (PNE) em duas metas, 9 e 10, o que sinaliza que o País quer dar mais atenção a essa modalidade de ensino. No entanto, o desafio de torná-la mais atrativa (uma vez que a frequência não é obrigatória) permanece imenso. É necessário implementar ações para manter esse aluno na escola.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.															
INDICADOR 10	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	3,3%	3,4%	3,5%	3,6%	3,0%	20%	21%	22%	23%	24%	25%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0%	2,0%	0,6%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	2,8%	3%	2,8%	1,5%	1,3%	1,6%	1,8%	2,2%	3,5%	4,7%	5,9%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O PNE (2014-2024), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho.

O percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional, dado oficial, atingiu 5,9% em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 0% no ano de 2023.

O indicador expressa o número de matrículas de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental integrada à Educação Profissional. Para o cálculo do indicador foi considerado o número de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, nas modalidades semipresencial e presencial como proporção do total de matrículas de Ensino Fundamental na Educação de Jovens e Adultos.

O indicador é calculado com base nos dados no Censo Escolar da Educação Básica realizado pelo MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 202, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019) e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>10</b>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.					
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudos no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE	1. Mapear, a partir de 2015 por meio de censo educacional, nos termos do art.5º § 1º da LDB, a população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e ou locais de trabalho, visando localizar, incluir e programar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para essa população.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	2. Criar mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	3. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar o funcionário em defasagem escolar ingresso na Educação de Jovens e Adultos para seus trabalhadores.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não		



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	10. Garantir a partir de 2015 que os jovens entre 18 e 29 anos concluam o ensino fundamental através do Programa Projovem Urbano.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
2 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	4. Realizar um cadastramento escolar da população de 15 anos ou mais que não concluiu o ensino fundamental e oferecer a modalidade a partir dos dados adquiridos.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	5. Estabelecer parcerias a partir de 2015 entre município, estado, instituições de ensino superior e entidades sociais, para implementação da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	6. Realizar, a partir de 2015, anualmente, levantamento, avaliação e divulgação de experiências na Educação de Jovens e Adultos, que constituam referência para os agentes integrados na erradicação do analfabetismo.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
	7. Garantir, a partir de 2015, o fornecimento de material didático pedagógico, adequado à clientela para os cursos em níveis de ensino	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 366. Educação de Jovem e Adultos – EJA.	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	fundamental para jovens e adultos, conforme responsabilidade constitucional de cada ente federado.			0029. Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA R\$73.900,00		
	8. Promover a partir de 2015 a adequação da metodologia para as diversas etapas da Educação de Jovens e Adultos.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	9. Reestruturar e fortalecer a partir de 2015, na Secretaria Municipal de Educação, setor próprio incumbido de orientar, acompanhar e avaliar a Educação de Jovens e Adultos na rede municipal de ensino.	A partir de 2015	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

**XI. Meta sobre Educação Profissional**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.	2020/2024	Além da necessidade de sincronizar a escola e o mundo do trabalho, a grande quantidade de disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as matérias relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular. A Base Nacional Comum Curricular da etapa está em discussão e poderá trazer alternativas para deixar a Educação Profissional mais atrativa para os jovens.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 11 - Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.</b>															
<b>INDICADOR</b> <b>11 A</b>	<b>Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio.</b>												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	1.560.000	1.580.000	1.620.000	2.330.000	2.360.000	2.791.806	3.560.000	3.780.000	4.800.00	5.100.000	5.224.584		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	1.618	1.167	1.820	2.221	1.805	1.961	1.701	1.271	1.604	4.292	6.527		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	1.886.167	1.825.457	1.775.324	1.791.806	1.868.917	1.874.974	1.901.477	1.851.541	2.069.607	2.271.607	2.389.454		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 11 B	Matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	30%	31%	32%	33%	35%	40%	41%	42%	43%	45%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	245,9%	62,3%	356%	216,6%	620,6%	334,4%	3.209,1%	-58,8%	-789,3%	45,1%	27,7%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	4,7%	34,6%	77,1%	82,2%	81,2%	75,7%	94,7%	101,2%	61,0%	50,1%	65,6%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo Escolar 2024, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME.															

A Meta 11 do PNE tem como primeiro enfoque triplicar o número de matrículas da Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio, garantindo a qualidade da oferta. Além disso, estabelece que, pelo menos, 50% dessa expansão ocorram no segmento público.

O Número de matrículas e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, dado oficial, atingiu 2.389.454 em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o número é de 6.527 em 2024. Com relação às Matrículas em Educação



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Profissional Técnica de Nível Médio na Rede Pública foi de 65,6% dado oficial (202) e no município de Teófilo Otoni foi de 27,7% alunos em 2024.

O indicador expressa a análise das matrículas pelas formas de articulação com o Ensino Médio, que pode ser subsequente, concomitante, integrada ou Normal/Magistério.

Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIREN - Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2010) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

<b>META</b>	<b>11</b>	Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.					
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	
1 - Oferecer a partir da vigência deste plano no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) observando a meta nacional das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	3. Divulgar a modalidade de ensino profissionalizante ofertadas pelo município e garantir a qualidade da oferta.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim		
	4. Formar parcerias com base nos artigos 39, 40 e 42 da LDB, a partir de 2016, de cursos profissionalizantes entre o poder público, o "Sistema S" (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, SESC, SEBRAE, SESI), cursos do polo da UAB, dos setores produtivos e das organizações não governamentais profissionalizantes.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente		



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Realizar, a partir da vigência do plano, o mapeamento da demanda de mercado de trabalho, para nortear a implantação de novos cursos vinculados ao ensino regular ou cursos livres.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	6. Implantar, mediante convênio com o Estado e União, cursos técnicos de nível médio conforme demanda regional.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Sem informação	Parcialmente	
	7. Apoiar o CEP – Centro de Educação Profissional e fomentar a ampliação e diversificação dos cursos de nível básico e pós-médio.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
2 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio a partir da vigência deste plano assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) observando a meta nacional da expansão no segmento público.	1. Sensibilizar a população de jovens e adultos da importância do curso profissionalizante e criar oferta da educação de jovens e adultos nas escolas profissionalizantes do município.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	2. Incentivar, a partir da vigência deste plano, as empresas públicas e privadas, a motivar os funcionários a ingressar nos cursos profissionalizantes.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**XII. Meta sobre a Educação Superior**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.	2020/2024	O desafio desta meta é levar instituições de Educação Superior para o interior do País, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

<b>Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.</b>															
INDICADOR 12 A	Taxa de escolarização bruta na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	31,2%	34,2%	38,3%	40%	43%	45%	46%	47%	48%	49%	50%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%	24,5%			20,46%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	31,8%	33,5%	34,6%	33,6%	36,3%	36,2%	*	*	38,5%	40,5%	42,9%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

\* **Meta 12 A** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

INDICADOR 12 B	Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior da população de 18 a 24 anos.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	19,7%	20,8%	23,9%	25,9%	27,0%	28,1%	29%	30%	31%	32%	33%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%	17,8%			3,8%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	21,2%	21,9%	23,1%	22,4%	24,3%	24,7%	*	*	25,0%	25,9%	27,1%		2024	2024	Não

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.

\* **Meta 12 B** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).

A Meta 12 do PNE, que tem por principal finalidade a expansão com qualidade da Educação Superior em nível de graduação, apresenta três objetivos quantificáveis. O primeiro tem como enfoque a expansão da oferta de Educação Superior e, para tanto,



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

determina que o total de matrículas em cursos de graduação seja equivalente a 50% da população brasileira de 18 a 24 anos de idade em 2024. Para o monitoramento desse objetivo, foi utilizado o seguinte indicador: Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).

O segundo objetivo relaciona-se à expansão do acesso aos cursos de graduação pela população de 18 a 24 anos de idade, estabelecendo que a taxa de acesso dessa população a esse nível de ensino deve atingir 33% em 2024. Esse objetivo é monitorado pelo indicador: Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).

A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM), Indicador 12A, dado oficial, atingiu 42,9% em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 20,46% (2021).

Com relação Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE), Indicador 12B, o dado oficial é de 27,1% em 2024, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 3,8% (2021).

Para os indicadores 12A e 12B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019-2024) Relatório Linha de Base 2018 /2021– INEP e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre a população que está dentro e que está fora da escola.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no município.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
3 - Apoiar e incentivar, ao longo deste Plano, política de formação e capacitação de pessoal, através da ajuda de custo para frequência de servidores municipais nos cursos de graduação e pós-graduação, condicionado à avaliação de desempenho, conforme critérios definidos pela SME e convênios firmados na meta anterior.	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	
	2. Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	3. Estimular em parceria com as IES iniciativas que auxiliem o preenchimento das vagas ociosas em cada período letivo na Educação Superior pública e privada.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não	
5 – Favorecer e implementar, a partir de 2016, parcerias entre IES e poder público para institucionalização de projetos de intervenção e pesquisa nas questões sociais que afetam as escolas, as famílias e as comunidades em nível local e regional, a contar da vigência deste Plano em 02 (dois) anos.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	
6 – Incentivar, a partir de 2016, o tratamento da informação sobre o município através da criação de bancos de dados gerados para/nas pesquisas das IES, fortalecendo a aproximação entre IES e prefeitura municipal ao	4. Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das IES, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o apoio	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

longo da vigência deste plano.	à Educação Básica.					
11 - Desenvolver, incentivar e consolidar, a partir de 2016, as Atividades de Extensão preferencialmente integradas ao Ensino e à Pesquisa.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	
15 – Promover, a partir da vigência deste Plano, Projetos de Extensão que contemplem o contexto regional social.	5. Assegurar, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, a criação de programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande vulnerabilidade social.	Até 2017/ Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.	2020/2024	O desafio desta meta é aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, principalmente no setor privado, que ainda está longe das metas. Além de não permitir retrocessos nos avanços já conquistados.

<b>Meta 13</b> - Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.															
INDICADOR 13 A	Percentual de funções docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	60,3%	62,5%	63,2%	65,3%	67,8%	70,2%	71%	72%	73%	74%	75%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	41%	41,3%	40,8%	45,1%	52,5%	58,1%	58,1%	43,18%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	73,5%	75,6%	77,6%	79,7%	81,5%	82,6%	83,8%	84,3%	84,6%	84,9%			2024	2024	Sim
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 13 B	Percentual de funções docentes na Educação Superior com doutorado.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	23,1%	25%	26%	27%	28,8%	30%	31%	32%	33%	34%	35%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	7,8%	7,1%	7,1%	3,7%	5,5%	9,1%	9,1%	6,28%					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	35,6%	37,3%	39,9%	42,2%	44,2%	46,1%	48,9%	50,8%	52,1%	53,1%			2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.

A Meta 13 do PNE tem como enfoque a elevação da qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores em efetivo exercício nas instituições de Educação Superior (IES) até o valor de 75% (setenta e cinco por cento), sendo que, deste total, pelo menos 35% dos docentes deverão ter o título de doutorado. Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados dois indicadores: Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior e o Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação superior Indicador 13A, dado oficial, atingiu 84,9% em 2023, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual de docentes com mestrado e doutorado foi de 43,18% em 2021.

Com relação ao percentual de docentes com doutorado na Educação Superior, Indicador 13B, o dado oficial é de 53,1% em 2023, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual com doutorado foi de 6,28% em 2021.

O indicador expressa a análise do número de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior no município. No cálculo são contabilizadas as funções docentes e, portanto, um mesmo professor pode ser considerado duas vezes se trabalha em duas instituições.

Para os indicadores 13A e 13B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019-2024) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre o percentual de docentes com mestrado ou doutorado nas IES.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	13	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
6 – Incentivar, a partir de 2016, o tratamento da informação sobre o município através da criação de bancos de dados gerados para/nas pesquisas das IES, fortalecendo a aproximação entre IES e prefeitura municipal ao longo da vigência deste plano.	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Não	
	8. Disponibilizar dados organizados do município para pesquisas das IES.	A partir de 2016	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

**XIV. Meta sobre Pós-Graduação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.	2020/2024	O desafio desta meta é aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e à distância de Pós-graduação. Formar mais mestres e doutores garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.</b>															
<b>INDICADOR</b> <b>14 A</b>	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>			
Meta prevista	55% 49.000	57% 50.000	58% 51.000	59,8% 52.000	59,8% 53.000	59,6% 54.000	55.000	56.000	57.000	58.000	60.000		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0	0	13	30	39	26	11	43	36	28			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	53,2% 53.212	56,7% 56.667	59,6% 59.614	61,1% 63.254	64,6% 66.993	70.071	60.039	61.138	59.374	66.293			2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutores concedidos por ano.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	18% 20.000	19,2% 20.800	20% 20.950	20,6% 21.000	20,6% 21.400	20,6% 21.603	21.000	22.000	23.000	24.000	25.000		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	17.286	18.996	20.603	22.056	23.476	24.432	20.075	21.100	22.993	25.170			2024	2024	Sim

MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2024) e Observatório do PME.

A Meta 14 do PNE tem como objetivo central a elevação do número de titulados em cursos de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir, até o ano de 2024, o total de 60 mil títulos de mestrado e 25 mil títulos de doutorado concedidos anualmente em todo o Brasil. Para o monitoramento dessa meta, são utilizados dois indicadores: Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos e indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos. Os dois indicadores elencados acima são analisados para nível Brasil, grandes regiões, unidades da Federação (UF), diferentes categorias administrativas e grandes áreas de conhecimento (de acordo com a classificação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O número de títulos de mestrado concedidos por ano, dado oficial, atingiu 66.293 em 2023, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o número de títulos de mestrado foi de 28 (2023).

Com relação ao número de títulos de doutorado concedidos por ano atingiu o dado oficial, Brasil de 25.170 em 2023, último ano da série histórica analisada. No município de Teófilo Otoni o número de títulos de doutorado foi de 0 (2023).

Este indicador expressa a análise do número de doutores que se titulam a cada ano, de acordo com informações da Geocapes, base de dados disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes. Ele possui dados para o Brasil, regiões e estados e mostra as titulações por tipo de mestrado (acadêmico ou profissional).

Para os indicadores 14A e 14B, é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019-2024) e Observatório do PME. Para o cálculo dos indicadores, foram utilizados os microdados da Pnad/IBGE, uma vez que o cálculo desses indicadores requer informações sobre o percentual de títulos com mestrado ou doutorado nas IES.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	14	Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1. Assegurar, ao longo da vigência do plano articular com as universidades (pública e privada), a instalação no município de cursos de pós-graduação Strictu Sensu (Mestrado e Doutorado), em parceria com a união e, estado e município considerando as dificuldades de deslocamento para os grandes centros universitários.	1. Estimular o investimento nas IES, por meio de apoio financeiro, às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade da Educação Básica.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Não	
	6. Estimular o investimento nas IES por meio de apoio financeiro às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	
3 - Apoiar e incentivar, ao longo deste Plano, política de formação e capacitação de pessoal, através da ajuda de custo para frequência de servidores municipais nos cursos de graduação e pós-graduação, condicionado à avaliação de desempenho, conforme critérios definidos pela SME e convênios firmados na meta anterior.	6. Estimular o investimento nas IES por meio de apoio financeiro às necessidades conjuntas dos sistemas de ensino na oferta e qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 364. Ensino Superior 0030. Fomento ao Ensino Superior. R\$187.500,00	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**XV. Meta sobre a Formação de Professores**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	2020/2024	Todos os professores e professoras da Educação Básica devem possuir formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam até 2024. Isso é o que determina a meta 15 do Plano Nacional de Educação (PNE), em vigor desde 2014.

**Meta 15** - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

INDICADOR 15	Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	99%	100%		2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	84,16%	60,5%	60,5%	85,7%	60,6%	93,8%	94,1%	94,7%	87,46%				2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	76,2%	76,4%	77,5%	78,3%	79,9%	85,3%	86,6%						2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2020, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 15</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
<b>INDICADOR</b> <b>15 A</b>	Proporção de docências da Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	98,5%	99%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	81,9%	16,06%	22,23%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	42,2%	44,2%	44,6%	46,6%	48,1%	49,9	54,8%	58,6%	60,7%	62,0%	63,3%	64,1%	2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREC - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 15</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
<b>INDICADOR 15 B</b>	Proporção de docências dos anos iniciais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90,5%	95,8%	96,7%	97,9%	98,5%	99,2%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97,6%	29,7%	29,2%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	57,8%	56,6%	57,5%	59,0%	60,6%	63,1%	66,1%	69,5%	71,2%	73,8%	75,3%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 15</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
<b>INDICADOR</b> <b>15 C</b>	Proporção de docências dos anos finais do Ensino Fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90,5%	95%	96%	97%	98%	99,2%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	51,0%	51,1%	50,3%	55,1%	50,6%	50,3%	60,9%	63,8%	38,5%	36,85%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	48,0%	49,5%	48,9%	50,9%	49,9%	51,7%	53,2%	56,7%	58,5%	59,9%	60,4%		2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREC - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024– IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Direc/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 15</b> - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.															
<b>INDICADOR</b> <b>15 D</b>	Proporção de docência do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	80%	83%	84%	85%	90%	95%	96%	97%	98%	99%	99,8%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	17,8%	15%	15%	15,6%	14,5%	13,5%	13,8%	12,9%	30,7%	31,86%			2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	57,8%	59,5%	58,9%	60,4%	61,0%	61,9%	63,3%	65,2%	66,6%	67,6%	68,2%	68,4%	2024	2024	Não
MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Diren/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME															

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, dado oficial, atingiu 86,6% (2020). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 87,46%, segundo a última série analisada (2022).

A proporção de docências na Educação Infantil com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 64,1% dado oficial, 2024. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 22,23%, segundo a última série analisada, 2022.

A proporção de docências dos anos iniciais do Ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 75,3%, dado oficial, 2023. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 29,2%, segundo a última série analisada, 2022.

A proporção de docências dos anos finais do Ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 60,4%, dado oficial (2024). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 38,85%, segundo a última série analisada, 2022.

A proporção de docências do Ensino Médio com professores cuja formação superior está adequada a área de conhecimento em que lecionam atingiu 68,4%, dado oficial (2023). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 31,86%, segundo a última série analisada, 2022.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O indicador expressa a análise da porcentagem de professores da Educação Básica com Ensino Superior completo no município. O indicador é calculado com base na função docente (ou cargos), portanto, um professor poderá ser contabilizado mais de uma vez no total se tiver mais de um cargo de professor. Para cada função docente, verifica-se se o professor tem educação superior e, no cálculo das desagregações, se ele tem ou não licenciatura. O percentual é calculado em relação ao total de funções docentes.

Para o indicador 15 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Básica 2024, INEP (Abrangência: Estado, Região e Brasil), Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2019-2024) e Observatório do PME.

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
1 - Garantir a efetivação dos profissionais de educação da Rede Municipal de Ensino a partir do primeiro ano de vigência deste Plano (atendendo 100% atendendo a demanda).	1. Realizar concurso público, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, com intuito de atender 100% da demanda da Rede Municipal de Ensino, implantando, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Até 2024	Em desenvolvimento	12. Educação 361. Ensino Fundamental Objeto: Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 20.037.000,00	Sim	
	2. Apresentar, junto ao poder público municipal, a real necessidade de se realizar um concurso público para atender a demanda educacional.	Até 2024	Realizado	Não necessita	Sim	
	3. Implantar, na rede pública municipal de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório.	Durante a vigência do Plano	Realizado	Não necessita	Sim para Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual.	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não para Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual.	
	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	
5 - Promover, no prazo de vigência do PME, formação continuada para os profissionais da educação, bem como, incentivar a participação dos mesmos em outras atividades ofertadas por outras instituições de ensino ou consultorias.	9. Realizar a identificação das carências dos profissionais da educação para, em seguida, procurar formas de superá-las por intermédio de cursos de formação, palestras, jornadas pedagógicas, seminários, etc.	Durante a vigência do Plano	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	
	16. Propor às instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino, através de um levantamento de demanda.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não Rede Municipal e parcialmente Rede Estadual.	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	17. Revitalizar a biblioteca pública municipal e garantir um acervo que dê suporte ao trabalho dos profissionais da educação em suas diversas áreas.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	13. Cultura 392. Divisão de Cultura 2098. Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública. Não houve informação.	Não	
--	--	-----------------------------	---------------	---	-----	--

**XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	2020/2024	Um dos pontos da meta 16 estabelece que, até 2024, 50% dos professores da Educação Básica possuam Pós-Graduação. Esse desafio é monitorado a partir dos dados do Censo Escolar, pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 16</b> - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.															
<b>INDICADOR</b> <b>16 A</b>	Percentual de professores da Educação Básica com Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	42%	45%	45,3%	45,5%	45,8%	46,5%	46,8%	47%	48,5%	48%	49%	50%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	31,3%	31,3%	32,3%	33,8%	34,9%	36,2%	39,6%	42,2%	45,0%	47,9%	49,2%	49,6%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	30,2%	31,4%	32,9%	34,6%	36,2%	37,2%	41,3%	43,4%	44,7%	47,4%	48,1%	48,0%	2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 16</b> - Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.															
INDICADOR 16 B	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	35%	40%	41%	42%	44%	45%	46%	47%	48%	48,8%	49%	50%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	26,0%	26,0%	26,0%	28,3%	29,8%	31,0%	33,3%	34,5%	35,3%	35,6%	36,6%	37,0%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	30,6%	31,6%	31,4%	33,3%	35,1%	36,0%	38,3%	39,9%	40,0%	40,9%	41,7%	42,7%	2024	2024	Não
MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Superior 2023, INEP e Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE e Observatório do PME															

A Meta 16 é constituída por dois objetivos centrais: o primeiro é formar em nível de pós-graduação 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano Nacional de Educação (PNE); o segundo visa a garantir formação continuada a todos os profissionais da educação básica em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, dado oficial, atingiu 48,0% (2024). No município de Teófilo Otoni o percentual é de 49,6% de acordo com a última série analisada (2024).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Percentual de professores da educação básica que realizaram curso de formação continuada, dado oficial, atingiu 42,7% (2024) de acordo com a última série analisada. No município de Teófilo Otoni o percentual é de 37,0% (2024).

O indicador expressa a análise da porcentagem de professores da Educação Básica com pós-graduação no município. Professores são contados uma única vez em cada rede (federal, estadual, municipal e privada), porém podem atuar em mais de uma rede.

Para o indicador 16 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Censo Demográfico - Abrangência Municipal (IBGE - 2022); Censo da Educação Básica 2024, INEP, Dired/Inep com base em dados da Pnad-c/IBGE (2012-2020) e Observatório do PME.

<b>META</b>	<b>16</b>	<b>Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.</b>				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni,	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.					
4 - Instituir, no período de vigência do PME, o Núcleo de Tecnologia Educacional para atender e capacitar os profissionais da educação.	19. Assegurar a criação do Núcleo de Tecnologia Educacional, junto ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração, para atendimento aos profissionais da Educação no que tange a formação e pesquisa.	Durante a vigência do Plano	Estratégia não realizada	Não tem previsão orçamentária.	Não	
5 - Promover, no prazo de vigência do PME, formação continuada para os profissionais da educação, bem como, incentivar a participação dos mesmos em outras atividades ofertadas por outras instituições de ensino ou consultorias.	10. Realizar, em regime de colaboração e parceria com as universidades locais, formação continuada para os profissionais da educação.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não Rede Municipal e parcialmente Rede Estadual	
	16. Propor às instituições de Ensino Superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino, através de um levantamento de demanda.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	Não necessita	Não para a Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual	
	17. Revitalizar a biblioteca pública municipal e garantir um acervo que dê suporte ao trabalho dos profissionais da educação em suas diversas áreas.	Durante a vigência do Plano	Não realizado	13. Cultura 392. Divisão de Cultura 2098. Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública. Não houve informação.	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	19. Assegurar a criação do Núcleo de Tecnologia Educacional, junto ao Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Administração, para atendimento aos profissionais da Educação no que tange a formação e pesquisa.	Durante a vigência do Plano	Estratégia não realizada	Não tem previsão orçamentária.	Não	
	20. Otimizar o atendimento dos especialistas educacionais às escolas públicas, levando aos profissionais da educação suporte pedagógico para aprimoramento de sua prática.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Não para a Rede Municipal e parcialmente para Rede Estadual	
9 – Conceder afastamento do serviço ao servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu.	23. Garantir afastamento do serviço ao servidor efetivo da Secretaria Municipal de Educação (SME) para participação em cursos de pós-graduação Stricto Sensu, com ônus para ao município, com direito a remuneração integral do Cargo.	Durante a vigência do Plano	Realizada com restrição	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**XVII. Meta sobre a Valorização do Professor**

<b>Meta</b>	<b>Texto da meta</b>	<b>Prazo</b>	<b>Observações/Relato sintético (opcional)</b>
17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE do ensino fundamental.	2020/2024	A meta 17 estabelece que, até 2020, o País valorize os professores das redes públicas da Educação Básica, de modo a igualar o rendimento médio dos demais profissionais com a mesma escolaridade.

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 17</b> - Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.															
<b>INDICADOR</b> <b>17</b>	Razão entre os salários dos professores da Educação Básica na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente. <i>Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.</i>												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	82%	84%	87%	88%	90%	94%	95%	96%	97%	98%	99%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	70,5%	70,5%	72,7 %	71,5%	75,1%	76,7%	78,5%	*	*	82,6%	86,9%	86,1%	2024	2024	Não

MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), INEP e Observatório do PME.

\* **Meta 17** - Os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-C durante a pandemia de covid-19 (IBGE 2022).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o sexto ano da vigência deste PME (PNE 2014-2024).

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente.

Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu, dado oficial, atingiu 86,9% (2023). No município de Teófilo Otoni não há levantamento.

O indicador expressa a análise do rendimento médio dos professores de Educação Básica em relação ao rendimento médio dos demais profissionais com mesma escolaridade no município.

Para o indicador 17 é utilizada como fonte de dados a Pnad. O indicador é calculado com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Os dados foram obtidos a partir do MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação - Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - IBGE/ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), INEP e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

META	17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.				
SUBMETAS	ESTRATÉGIAS	PRAZO	STATUS	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
2 - Assegurar, no primeiro ano de vigência do PME o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, com base na promoção de remuneração digna e condições adequadas de trabalho em conformidade com a Lei Federal Nº 11.738/2008, Lei Federal Nº 12.014/2009, Resolução do CNE/CEB Nº 05/10 e Parecer do CNE/CEB Nº 09/10.	4. Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 90 (noventa) dias, comissão representativa da Educação, nas suas diversas áreas e juntamente com lideranças sindicais, com representação do poder executivo municipal, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação para estudo e elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, no período de 270 (duzentos e setenta) dias, devendo referido plano estar normatizado e em vigor até junho de 2016.	Até 2016/2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	5. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando: a) Cargo único de professor; b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência; c) seis tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura curta); graduação (licenciatura	Até 2016/2024	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 70% R\$ 897.100,00  12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado; d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.			das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 70% R\$ 9.502.000,00		
				12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00		
3 - Garantir, no prazo de quatro anos de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	6. Realizar política de incentivo, entre os profissionais da Educação Básica, para o seu ingresso no curso superior.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente na Rede Municipal e sim na Rede Estadual.	
	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	

**XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
18	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	2020/2024	Neste indicador, é possível acompanhar a porcentagem de cidades que possuem plano de carreira para os professores no Brasil, nas regiões e unidades da federação.

<b>Meta 18</b> - Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.																
INDICADOR 18	Porcentagem de sistemas de ensino com plano de carreira definido. <i>Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025				
Meta prevista														2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)					100%			100%						2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	100%				100%			100%						2024	2024	Não

Relatório Linha de Base 2018/2021 – INEP MEC/INEP/DIRED - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024- Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Meta 18 do PNE – a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PNE e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação e iniciou sua operação no ano de 2016, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios.

As informações foram obtidas através do Relatório Linha de Base 2018 – INEP MEC/INEP/DIREN - Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência ou não de planos de carreira neste município.

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>18</b>	Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de Planos de Carreira para os (as) profissionais da Educação Básica e Superior Pública de todos os sistemas de ensino e, para o Plano de Carreira dos (as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
2 - Assegurar, no primeiro ano de vigência do PME o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, com base na promoção de remuneração digna e condições adequadas de trabalho em conformidade com a Lei Federal Nº 11.738/2008, Lei Federal Nº 12.014/2009, Resolução do CNE/CEB Nº 05/10 e Parecer do CNE/CEB Nº 09/10.	4. Criar, a partir da aprovação deste Plano, em até 90 (noventa) dias, comissão representativa da Educação, nas suas diversas áreas e juntamente com lideranças sindicais, com representação do poder executivo municipal, da Secretaria Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Educação para estudo e elaboração do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica, no período de 270 (duzentos e setenta) dias, devendo referido plano estar normatizado e em vigor até junho de 2016.	Até setembro de 2016. Os trabalhos da comissão seguem até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	<p>5. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação, contemplando:</p> <p>a) Cargo único de professor;</p> <p>b) Funções de magistério: docência e suporte pedagógico direto à docência;</p> <p>c) seis tipos de habilitação: magistério (nível médio, modalidade normal); graduação (licenciatura curta); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado;</p> <p>d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.</p>	<p>Os trabalhos da comissão seguem até 2024</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 70% R\$ 891.100,00</p> <p>12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 70% R\$ 1.700.000,00</p> <p>12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00</p>	<p>Parcialmente</p>	
--	--	---	---------------------------	---	---------------------	--



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

3 - Garantir, no prazo de um ano de vigência do Plano, que todos os profissionais da Educação Básica possuam a habilitação específica em nível superior, licenciatura plena em instituições qualificadas.	6. Realizar política de incentivo, entre os profissionais da Educação Básica, para o seu ingresso no curso superior.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	7. Realizar levantamento dos profissionais da educação que ainda não possuem graduação e/ou especialização na área que atuam com intuito de alertar sobre o prazo para se habilitar, estabelecido na meta do PME.	Até 2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
	8. Promover divulgação de cursos presenciais e à distância, de graduação, pós-graduação e demais especializações, aos profissionais da educação por intermédio dos sites da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Superintendência Regional de Ensino e também, nas redes sociais.	Até 2024	Continua sendo realizado anualmente	Não necessita	Sim	
6 - Implantar, no período de vigência do PME, políticas públicas para valorização do profissional da educação, com incentivos financeiros, através de premiações por projetos inovadores desenvolvidos.	18. Propor ao executivo municipal elaborar projeto de lei para valorização do profissional da educação, através de premiações por projetos inovadores desenvolvidos.	Durante a vigência do Plano	Estratégia não realizada	Não tem previsão orçamentária.	Não	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - Implantar, durante a vigência do PME, uma política de saúde e qualidade de vida do profissional da educação, visando à prevenção, acompanhamento e tratamento de doenças decorrentes do exercício da profissão, para todos os profissionais da educação.	15. Criar programa de educação preventiva para a saúde vocal, física e mental do profissional da educação, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.	Durante a vigência do Plano	Não realizada	Não necessita	Não	
8 - Considerar como Auxiliares de Serviços da Educação Básica os servidores lotados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino que são remunerados dentro da	22. Garantir no Plano de Cargo e Carreira dos Profissionais da Educação Básica da rede municipal, os níveis de remuneração, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação,	A partir de 2015	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil Manutenção das atividades do Ensino Infantil –	Parcialmente na Rede Municipal e não na Rede Estadual.	

Versão Preliminar



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>Parcela do Fundeb 40% (quarenta por cento) e que são advindos do concurso público como Auxiliar de Serviços.</p>	<p>contemplando: a) Pedagogo, Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Supervisor Pedagógico terá quatro tipos de habilitação: graduação (licenciatura plena específica); pós-graduação (lato sensu); mestrado, doutorado. b) Auxiliar de Secretaria Escolar, Secretário Escolar, Inspetor de Alunos, terá cinco tipos de habilitação (nível médio, Médio na modalidade normal, Magistério, Contabilidade, Administração); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); mestrado e doutorado; c) Auxiliar de Serviços da Educação Básica terá cinco tipos de habilitação (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino médio (e/ou Médio na modalidade normal, Magistério, Contabilidade, Administração); graduação (licenciatura plena); e pós-graduação (lato sensu); d) Promoções através de avaliação de desempenho, qualificação e conhecimento.</p>			<p>70% R\$ 10.393.100,00</p> <p>12. Educação 361. Ensino Fundamental 2077. Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – 70% R\$ 27.037.000,00</p>		
---	---	--	--	--	--	--

**XIX - Meta sobre a Gestão Democrática**



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	2020/2024	Neste indicador, é possível acompanhar a porcentagem de município em que os diretores escolares são selecionados apenas por indicação.

<b>Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>															
INDICADOR 19	Porcentagem de entes da federação com leis específicas para efetivação da gestão democrática. <i>Não há indicador que permita acompanhar o cumprimento desta meta.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)													2024	2024	Não

Relatório Linha de Base 2018 – INEP, MEC/INEP/DIREC - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.</b>															
<b>INDICADOR 19 A</b>	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio do processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	5,2%	0,0	0,0	0,0	5,5%	6,6%	6,6%	6,0%	7,1%	10,5%	12,9%	2024	2024	Não
Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
<b>INDICADOR</b> <b>19 B</b>	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantis).												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	36,4%	38,1%	39,0%	40,3%	41,5%	42,2%	2024	2024	Não
Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
<b>INDICADOR</b> <b>19 C</b>	Existência de colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação).												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100%	0,0	0,0	99,1%				2024	2024	Sim

Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 e Observatório do PME



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
<b>INDICADOR</b> <b>19 D</b>	Percentual da oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)													2024	2024	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79,0%	0,0	0,0	79,6%				2024	2024	Não
Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024 e Observatório do PME															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
<b>INDICADOR</b> 19 E	Existência de Conselho Municipal de Educação.												<b>Prazo</b>	<b>Prazo do indicador</b>	<b>Alcançou indicador?</b>
	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)	0,0	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	87,5%	0,0	0,0	0,0	83,9%	0,0	0,0	84,6%				2024	2024	Sim
Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME e Observatório do PME.															



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>Meta 19</b> - Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.															
INDICADOR 19 F	Existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação.												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?
	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024			
Meta prevista	30%	50%	50%	50%	60%	65%	70%	75%	80%	90%	95%	100%	2024	2024	Não
Meta executada no período (dado municipal)		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%				2024	2024	Sim
Meta executada no período (dado extraoficial)	0,0	59,2%	0,0	0,0	0,0	56,5%							2024	2024	Não
Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME															

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

Não há, nas bases de dados oficiais, informação a respeito da existência de leis que efetivem a gestão democrática na Educação Básica e Superior pública.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio do processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (indicador 19 A) é de 10,5%, dado oficial da última série analisada, 2023.

O percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) é de 41,5%, dado oficial da última série analisada, 2023 (Indicador 19 B).

O indicador 19 C: existência de colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselho de Alimentação escolar e Fórum Permanentes de Educação) apresentou o percentual de 99,1%, dado oficial da última série analisada, 2021.

O indicador 19 D: oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar apresentou o percentual de 79,6%, dado oficial da última série analisada, 2021.

O indicador 19 E: existência de Conselho Municipal de Educação apresentou o percentual de 84,6%, dado oficial da última série analisada, 2018 e no município de Teófilo Otoni é de 100% (2021).

O indicador 19 F: existência de Secretaria Municipal exclusiva para Educação apresentou o percentual de 56,5%, dado oficial da última série analisada, 2018 e no município de Teófilo Otoni é de 100% (2021).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) encarrega de estabelecer alguns princípios para a gestão democrática. Dentre estes princípios, está a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares ou equivalentes. Além disso, a LDB também sinaliza (no Art. 3º) que o ensino será ministrado com base em diversos princípios e, entre eles, encontra-se a “gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino”. A Resolução SMECT Nº 06/2017 estabelece normas para escolha de servidor (a) para a função de diretor (a) e de vice-diretor (a) de escolas municipais de Teófilo Otoni - MG e trata de outros dispositivos.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Os dados foram obtidos no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME.

<b>META</b>	<b>19</b>	Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.					
<b>SUBMETAS</b>		<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
3 - Assegurar, a partir da vigência deste plano, a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.		1. Priorizar a captação de transferências voluntárias da União e/ou Estado da área da educação junto aos demais entes federados de acordo com a legislação específica vigente.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não se aplica	Sim	
		2. Promover encontros com a comunidade escolar visando à interação e participação de todos na construção de documentos que regem a gestão escolar.	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
		3. Assegurar que todas as instituições de ensino, públicas ou privadas, possuam Conselhos Escolares, garantindo a gestão democrática.	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	
		4. Assegurar a realização da avaliação dos profissionais da educação semestralmente.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	5. Utilizar das fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não se aplica	Sim	
	6. Criar meios de divulgação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	<p>8. Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.</p>	2024	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	<p>9. Utilizar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e</p>	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	12. Educação 365. Educação Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 0 a 3 anos – FUNDEB 70% R\$ 891.100,00  12. Educação 365. Educação	Sim	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.			Infantil 0028. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Infantil 4 a 5 anos – FUNDEB 70% R\$ 9.502.000,00  12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 30% R\$ 7.901.500,00  12. Educação 361. Ensino Fundamental 0027. Manutenção das Atividades Relacionadas ao Ensino Fundamental – FUNDEB 70% R\$ 27.037.000,00		
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

**XX - Meta sobre o Financiamento da Educação**

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.	2020/2020	Para acompanhar o cumprimento da meta 20 do PNE, que trata do financiamento da Educação pública, ainda não há um indicador que corresponda totalmente às exigências previstas no texto do Plano. De forma auxiliar, o OPNE apresenta um dos indicadores de monitoramento existentes, produzido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Não é responsabilidade do município, nem tem o município mecanismos legais, para estipular datas para esta meta.

Meta 20 - Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.																	
INDICADOR 20	Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto. <i>Não há indicador da situação dos entes federados do Brasil para essa meta do PNE.</i>												Prazo	Prazo do indicador	Alcançou indicador?		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025					
Meta prevista																	Não
Meta executada no período (dado municipal)																	Não
Meta executada no período (dado extraoficial)	6,04%	5,1%	5,1%	5,0%	4,9%	5,0%	5,0%	4,5%	5,1%								Não
Relatório Linha de Base 2018/2021 – INEP, MEC/INEP/DIREC - Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação e Observatório do PME																	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas atingir no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PNE 2014-2024) e 10% até 2024 (término da vigência do PNE). Considerando que a meta definida pelo PNE é de ampliação do investimento público em educação pública, os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, mesmo quando se considera o aumento da participação em 2022, para o gasto público em educação (5,9%), indicam que a meta intermediária não foi cumprida e que o esforço necessário para o atingimento da meta final é muito grande para ser cumprido.

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação. Tais formas estão expressas no parágrafo 4º do art. 5º da Lei do PNE, englobando os mandamentos do art. 212 da Constituição Federal e do art. 50 do ADCT, além dos recursos aplicados nos programas de expansão da educação profissional e superior (incluindo incentivos e isenções fiscais), o financiamento de creches, pré-escolas e da Educação Especial na forma do art. 213 da Constituição Federal, as bolsas de estudos concedidas no Brasil e no exterior e os subsídios dos programas de financiamento estudantil.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<b>META</b>	<b>20</b>	Ampliar o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.				
<b>SUBMETAS</b>	<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>STATUS</b>	<b>PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>ALCANÇOU ESTRATÉGIA?</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
1 - Garantir, nos planos plurianuais municipais, a partir da vigência deste plano, previsão e ampliação de recursos financeiros para o alcance das metas do Plano Nacional da Educação.	8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Concluída	Não necessita	Sim	
2 - Assegurar, até 2025, recursos de governo e da assistência social para programas de renda mínima vinculada à educação; da saúde e da assistência social para a	2. Integrar ações e recursos técnicos, administrativos e financeiros da Secretaria Municipal de Educação com outras secretarias nas áreas de atuação comum.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>Educação Infantil; demandar recursos destinados, no Brasil, à universalização das telecomunicações, para incrementar a rede de comunicação e informática das escolas; demandar recursos do trabalho para a qualificação dos profissionais de educação; para financiar ações de governo intersetoriais integradas.</p>						
<p>3 - Aperfeiçoar, a partir de 2016, mecanismos de controle e fiscalização de gastos em educação e de combate ao desperdício de recursos para a educação.</p>	<p>4. Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Parcialmente</p>	
	<p>5. Garantir e respeitar a autonomia do Colegiado Escolar nas tomadas de decisões administrativas, pedagógicas e aplicação de recursos.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Concluída</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	
	<p>6. Promover cursos de formação para representantes do Colegiado.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Não</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

<p>4 - Prever, a partir de 2016, recursos para a criação de um Centro de Referência Educacional na Sede do município, dotado de uma equipe multidisciplinar, composta de Assistente Social, Pedagogo, Psicopedagogo, Psicólogo, Neurologista, Odontólogo e Fonoaudiólogo, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.</p>	<p>7. Implantar o Centro de Referência Educacional na sede do município de Teófilo Otoni dotado de uma equipe multidisciplinar.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Estagnado</p>	<p>Não houve previsão orçamentária.</p>	<p>Não</p>	
<p>6 – Assegurar, a partir da vigência deste plano, o investimento público em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.</p>	<p>8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.</p>	<p>Durante a vigência do Plano</p>	<p>Concluída</p>	<p>Não necessita</p>	<p>Sim</p>	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

7 - Garantir na Rede Municipal de Ensino, a partir da vigência deste plano, políticas públicas, orçamentárias e a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente de recursos materiais e humanos para fazer uso de Tecnologia da informação e comunicação (TIC), principalmente para o uso correto da informação de forma ética e consciente, pautada no respeito à individualidade e a privacidade.	1. Promover e realizar, gradativamente, a autonomia financeira das escolas mediante a ampliação e o aperfeiçoamento do repasse de recursos diretamente às instituições.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Sim	
	3. Rever o Estatuto dos Caixas Escolares, no que se refere à distribuição do valor para cada unidade escolar, bem como, o uso e aplicação desse recurso, garantindo-se a autonomia da escola na aplicação do mesmo, facilitando o uso dessa verba em consonância com a legislação vigente.	Durante a vigência do Plano	Concluído	Não necessita	Sim	
	4. Garantir no orçamento a ampliação dos recursos financeiros, com o intuito de assegurar que as unidades escolares sejam equipadas adequadamente, conforme o Projeto Político Pedagógico.	Durante a vigência do Plano	Em desenvolvimento	Não necessita	Parcialmente	



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

	8. Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	Durante a vigência do Plano	Concluída	Não necessita	Sim	
--	--	-----------------------------	-----------	---------------	-----	--

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Planos de Educação são documentos, com força de lei, que estabelecem metas para que a garantia do direito à educação de qualidade avance em um município, estado ou país, no período de dez anos. Abordam o conjunto do atendimento educacional existente em um território, envolvendo redes municipais, estaduais, federais e as instituições privadas que atuam em diferentes níveis e modalidades da educação: das creches às universidades. Trata-se, pois, do principal instrumento da política pública educacional.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Sendo assim, os Planos de Educação são, também, um importante instrumento contra a descontinuidade das políticas, pois orientam a gestão educacional e referenciam o controle social e a participação cidadã.

Dez anos se passaram desde a aprovação do atual PNE/PMETO. Durante esse período, foram constatados importantes avanços em relação ao acesso à educação, medido por número de matrículas, e redução das taxas de analfabetismo e evasão escolar.

No entanto, vimos como situações imprevisíveis podem frustrar o plano traçado. A pandemia causada pelo COVID-19, por exemplo, trouxe novos desafios ao setor, que teve de se adaptar às novas circunstâncias, apesar do planejamento. Preparar e dar acesso a professores e alunos à tecnologia, tanto para seu uso em si quanto para enfrentar situações semelhantes à da pandemia do COVID-19, tornou-se uma necessidade urgente.

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni reúne informações essenciais que irá contribuir para a compreensão do atual momento do ensino brasileiro e, também, para estabelecer o marco de comparação que permitirá avaliar o impacto da pandemia da Covid-19 na Educação nos próximos anos. É sabido que esta pandemia trouxe uma crise de dimensão planetária, que deixou 1,5 bilhão de crianças e jovens temporariamente fora da escola e veio agravar as desigualdades de oportunidades de aprendizagem para alunos pobres e ricos, de redes públicas e privadas, entre pretos, pardos e brancos, nas diferentes regiões do País.

Com o retorno das aulas presenciais em 2022 fica evidente a especialistas e à comunidade escolar um quadro desafiador: recuperar o conteúdo não incorporado e curar sequelas psicossociais que atingem alunos e professores.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Pode-se perceber que as metas que exigem criação de vagas e disponibilidade de acesso estão em grande parte atingidas. O país também vem mostrando bom desempenho em metas de difícil obtenção, como aumentar o número de matrículas e reduzir os índices de evasão escolar. No entanto, indicadores como o PISA e o IDEB mostram que ainda há muito a ser feito.

O maior entrave no percurso de todo o trabalho no segundo semestre de 2024 e primeiro semestre de 2025 foram a dificuldade foi a de se obter dados atualizados relacionados a cada meta. Nota-se a falta de levantamentos atualizados em algumas metas. A falta de informação nos sítios sugeridos e instituições pesquisadas dificultou a elaboração de indicadores deixando lacunas no processo de avaliação e monitoramento do PME.

No decorrer do último biênio, intensificaram-se os desafios para garantir um acompanhamento acurado das metas do Plano Municipal de Educação.

O Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Teófilo Otoni reuniu informações essenciais para a compreensão do atual momento do ensino brasileiro e, também, para estabelecer o marco de comparação que permitirá avaliar o impacto da pandemia da Covid-19 na Educação nos próximos anos.

É sabido que o contexto pandêmico afetou a qualidade e o direito a educação, agravando as desigualdades de oportunidades de aprendizagem para alunos pobres e ricos, de redes públicas e privadas, entre pretos, pardos e brancos, nas diferentes regiões do País e impactou também a coleta de dados por parte das instituições produtoras como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a aplicação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua. Essas situações afetaram a produção de estatísticas educacionais de maneira geral. De todo modo, o trabalho de monitoramento buscou empregar, com as ressalvas necessárias, os dados disponíveis mais atuais e consistentes.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O processo de avaliação e monitoramento do PME baseia-se em informações obtidas através do Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do PME – 2024, Anuário Brasileiro da Educação Básica 2024 – IBGE/Pnad – Elaboração: Todos pela Educação Censo Demográfico – Abrangência Municipal (IBGE - 2022) - INEP/Censo Escolar 2024 e Observatório do PME.

A Meta 1 do PNE trata do acesso das crianças de até 5 anos de idade à Educação Infantil, dividindo-se em dois grandes objetivos, que são a universalização da pré-escola e a ampliação do acesso à creche. Para se atingir a Meta 1 do Plano, permanece a necessidade de políticas que estimulem os municípios a atenderem com prioridade, em creches, as crianças do grupo de renda mais baixa, em virtude da maior demanda nesse grupo.

Ao longo da vigência do atual PNE, o Brasil apresentou progresso em relação à cobertura da educação infantil para crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos de idade, embora parte desse progresso se deva à redução da demanda em função da queda na população em idade pré-escolar no Brasil.

O Brasil passou a ter cerca de 1,1 milhão de crianças de 0 a 3 anos de idade a mais no atendimento em escola/creche. Essa variação representou um aumento de 9,4 p.p. na taxa de cobertura, atingindo 37,3% até o ano de 2022. No entanto, é importante notar que, apesar desse avanço, a meta estabelecida de alcançar uma taxa de cobertura de 50% não foi atingida até o final do período analisado. igual a 10,2%. Ao longo da vigência do PNE, não foram registradas claras tendências

Os dados do Indicador 1B sugerem a necessidade de políticas para estimular os municípios a atenderem com prioridade, em creche, as crianças do grupo de renda mais baixa.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Na faixa de 4 a 5 anos de idade, o número de crianças frequentando escola ou creche variou de cerca de 5 milhões em 2013 para 5,6 milhões em 2022, alcançando a taxa de 93,0% de atendimento para essa faixa etária.

A meta para o Indicador 1A não foi alcançada em 2022, atingindo o percentual de 93,0%. O dado mais recente apresenta uma queda em relação a 2018 (93,7%) e 2019 (94%), indicando os possíveis impactos da pandemia de covid-19.

A cobertura de 4 a 5 anos apresentou contínua redução das desigualdades a considerar a localização urbana e rural, partindo do patamar de 6,7 p.p. em 2013 para se atingir o Indicador 1A referente à Meta 1 do PNE, é necessária a inclusão de cerca de 425 mil crianças de 4 a 5 anos em pré-escola.

O cenário geral constatado foi de ampliação do acesso à educação nas faixas etárias de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos; mesmo assim, não foi o suficiente para atender a demanda reprimida, bem como, o alcance das metas, submetas e estratégias no prazo previsto.

A Meta 2 do PNE trata do direito de acesso à educação da população de 6 a 14 anos, dividindo-se em dois objetivos: a universalização do acesso ao Ensino Fundamental e a conclusão dessa etapa na idade recomendada. Foi possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, embora ainda restem muitos desafios a ser enfrentado, em particular a melhoria do indicador de conclusão dessa etapa na idade recomendada.

Segundo os dados de 2023, constata-se que a Meta 2, no que concerne à cobertura da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental, não foi plenamente alcançada. Embora tenham sido registrados avanços ao longo do período de 2012 a 2023, é inegável que a ocorrência da pandemia de covid-19 ocasionou um retrocesso no atendimento escolar.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Em 2023, o indicador alcançou a marca de 95,7%, um recuo de mais de 10 anos no indicador, visto que, na linha de base do PNE, em 2012, ele foi estimado em 96,7%.

O impacto da pandemia foi sentido em todas as regiões do País.

A estimativa do total de crianças e adolescentes que não estavam frequentando e que também não tinham concluído o Ensino Fundamental diminuiu. Essa redução deve ser entendida no contexto de queda da população em idade escolar nessa faixa etária e do aumento do percentual de acesso à escola e, em particular, ao Ensino Fundamental.

Contudo, o desafio de incluir esse contingente de pessoas ainda é muito grande.

Um dos pontos da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que todos os jovens de 15 a 17 anos deveriam estar matriculados na escola em 2016 - lembrando que o Plano Nacional de Educação está em vigor desde 2014. Segundo o indicador calculado pelo Todos Pela Educação, a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil não conseguiu cumprir essa meta, visto que, em 2019, 7,1% destes jovens não frequentavam a escola.

Oito anos após o prazo de 2016, a universalização do acesso à escola para jovens de 15 a 17 anos – subjacente ao Indicador 3A – ainda não foi alcançada, com 94,0% atingindo esse indicador em 2023, ficando 6,0 pontos percentuais (p.p.) abaixo da meta. Entre 2012 e 2023, houve um aumento de 5,2 p.p. no acesso à escola para essa faixa etária, mas ainda existe uma distância significativa para atingir a meta de universalização. Nenhuma região alcançou a universalização almejada no caput da meta.

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

superdotação. Preconiza-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Em 2023, 41,8% dos alunos matriculados em classes comuns na educação básica, com idade entre 4 e 17 anos de idade, com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação, estavam recebendo atendimento educacional especializado.

Embora tenha ocorrido o crescimento de 9,7 p.p no total de matrículas do público da meta em classes comuns, chegando a 95%, a oferta de atendimento educacional especializado para esse público cresceu apenas 4,8 p.p.

Em termos nominais, 804.642 alunos pertencentes ao público da Meta 4, matriculados em classes comuns, não receberam atendimento educacional especializado em 2023.

Ao longo dos últimos anos, é possível notar um aumento na taxa de matrículas dos alunos com necessidades específicas em classes comuns, em contrapartida às matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas. Contudo, faltam informações que permitam avançar na compreensão desse quadro. Os dados existentes são relativos apenas a quem está na escola.

Na Meta 5 os dados mostram que o desafio brasileiro urgente e indiscutível é o de melhorar os níveis de proficiência em Leitura, Escrita e Matemática dos mais de 22% dos estudantes que, mesmo depois de três anos dedicados ao período escolar de alfabetização e letramento inicial, só desenvolveram habilidades elementares nessa dimensão absolutamente essencial para continuidade plena das aprendizagens ao longo da vida.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Em relação ao percentual de estudantes alfabetizados em Língua Portuguesa, Indicador 5A, os resultados da avaliação do Saeb 2021 apontam que apenas 43,6% dos estudantes estavam alfabetizados ao final do 2º ano do ensino fundamental no Brasil. Em 2019, esse percentual foi de 60,3%, o que pode indicar os impactos da covid-19 no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Esse indicador também se apresenta distante da meta estabelecida em 2014, que objetivava a alfabetização de 100% dos estudantes brasileiros.

Ao se considerarem as grandes regiões do País, verifica-se a permanência de desigualdades históricas nos dados educacionais. As regiões Norte e Nordeste apresentaram, em 2021, os menores índices de alfabetização, 34,0% e 37,9%, respectivamente. Já as regiões Sul (48,2%) e Sudeste (48,1%) apresentaram percentuais mais elevados

Os resultados analisados de acordo com a localização da escola (urbana e rural) também revelam grandes desigualdades. Em 2021, o percentual de estudantes alfabetizados na rede urbana foi de 44,4%, e na área rural, 34,8%. Além dessa disparidade, verifica-se que o número de alunos classificados na escala de proficiência Abaixo do Nível 1 triplicou na zona urbana (13,5%) e aumentou expressivamente na zona rural (23,7%). Estudantes alocados nesse nível provavelmente não conseguiram resolver nenhuma das questões apresentadas nos testes de Língua Portuguesa.

Em referência ao Indicador 5B, observa-se que 32,8% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental avaliados estão localizados nos Níveis 1, 2 e 3 da escala. Por outro lado, 26,8% dos estudantes estão concentrados nos níveis mais complexos da escala (Níveis 6, 7 e 8)

Quanto à proficiência média em Matemática, os estados do Ceará (750), Espírito Santo (753) e Santa Catarina (762) apresentaram o melhor desempenho médio do País. Já Tocantins (719) e Sergipe (716) apresentaram as menores médias.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Ao comparar os resultados por localização, é possível notar uma diferença no desempenho médio da zona urbana (742,8) em relação à zona rural (728,2) em 2021. Em termos pedagógicos da avaliação, ambas as médias estão localizadas no Nível 4 da escala de proficiência de Matemática.

De maneira geral, os dados apresentam desigualdades educacionais em diferentes desagregações, situação agravada ainda mais pela pandemia da covid-19.

Um dos pontos da meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece que, até 2024, no mínimo 50% das escolas públicas devem oferecer Educação em tempo integral. O conceito de Educação Integral pressupõe a organização de atividades com base em um projeto pedagógico que propicie uma formação mais ampla para o estudante, e não apenas o cumprimento da carga horária. A queda no número de matrículas em tempo integral mostra como a expansão depende dos financiamentos oriundos de programas federais.

Em 2023, os resultados aferidos pelos Indicadores 6A (20,6%) e 6B (30,5%) apontam que as metas ainda estão longe de serem atingidas em 2024. Para alcançá-las, é preciso aumentar em 4,4 o percentual de alunos de ETI e em 19,5 o percentual de escolas de ETI – o crescimento médio ao longo do Plano, para o cumprimento da meta em 2024, deveria ter sido de 0,7 p.p. ao ano, no caso dos alunos, e de 2,1 p.p., no caso das escolas. Tais resultados, a despeito da recuperação observada em relação a 2020, ano em que se iniciou a pandemia de covid-19 no Brasil, indicam que o atingimento dessas metas exigirá um grande esforço dos governantes e gestores educacionais na ampliação da oferta da educação em tempo integral até o fim da vigência do PNE.

A área urbana, desde 2018, apresenta o maior percentual de alunos de ETI e, nos últimos três anos, reduziu ligeiramente a distância da oferta desse tipo de educação em relação à área rural. No caso das escolas de ETI, o maior percentual também se encontra



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

na área urbana durante todo o período analisado, com os resultados da área rural mantendo-se consideravelmente abaixo nesse intervalo de tempo.

A rede federal é a que apresenta os melhores resultados no que diz respeito tanto aos alunos quanto às escolas de ETI, embora seja uma rede bem menor que as outras duas em número de estudantes e de estabelecimentos de ensino. A rede municipal se encontra em uma situação intermediária para ambos os indicadores, e a rede estadual, embora tenha apresentado uma tendência de crescimento ao longo do Plano, exibe o menor percentual de alunos e de escolas de ETI.

O maior percentual de alunos de ETI, historicamente, está no ensino infantil. Já o de escolas de ETI, atualmente, encontra-se no ensino médio, que ultrapassou, em 2022, os resultados da educação infantil, etapa que, desde 2018, tinha o maior percentual de estabelecimentos de ensino com oferta de ETI. Ademais, o ensino médio é a etapa que também apresentou o maior crescimento no percentual de alunos e de escolas de educação em tempo integral no período analisado. Os anos iniciais e finais do ensino fundamental constituem as etapas que concentram o maior número de alunos, porém, no que diz respeito ao percentual de alunos em 2023, os anos iniciais apresentaram um resultado inferior ao do começo da série histórica (-5,3 p.p.), ao passo que os anos finais conseguiram ultrapassá-lo (3,3 p.p.). Já no caso do percentual de escolas de ETI, tanto os anos iniciais quanto os finais não conseguiram superar os resultados do período inicial, ficando, respectivamente, 6,0 p.p. e 5,3 p.p. abaixo deles.

A ampliação da oferta de educação em tempo integral tem se mostrado um desafio para o País e para a maioria dos seus estados, pois as metas para escolas e para alunos, cujo horizonte é 2024, ainda não foram alcançadas.

A Meta 7 do PNE refere-se de forma mais direta à qualidade da Educação. No entanto, coloca como objetivo de qualidade as metas do Ideb, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O Ideb dos anos iniciais do EF apresenta uma trajetória crescente no período 2007 a 2019, superando as metas intermediárias fixadas no PNE, porém registra queda em 2021, quando ficou abaixo da meta estabelecida. A análise das duas dimensões do Ideb mostra que, em 2021, houve um crescimento da taxa de aprovação dos anos iniciais do EF e um declínio nas médias de proficiência dos alunos do 5º ano do EF tanto em Língua Portuguesa quanto em Matemática nas avaliações do Saeb. Tal decréscimo no desempenho é atribuído, em parte, à pandemia de covid-19, que provocou efeitos negativos no aprendizado dos estudantes brasileiros.

Considerando os níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 5º ano do EF desde o início do PNE até 2021, verifica-se que, embora tenha ocorrido uma evolução positiva e diminuído o percentual de alunos cuja proficiência está situada nos níveis mais baixos das escalas de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, permanece considerável o quantitativo de estudantes com proficiência situada nesses níveis, indicando baixo aprendizado.

O Ideb dos anos finais do EF foi crescente no período 2007 a 2021, não atingindo, no entanto, desde 2013, as metas fixadas no PNE. Em 2021, o Ideb obtido foi 5,1, distanciando-se da meta fixada de 5,5. Analisando as duas dimensões que compõem o Ideb, verifica-se que a taxa média de aprovação dos anos finais do EF aumentou 5,7 pontos percentuais em 2021, atingindo 95,7% (a interpretação desse resultado, contudo, exige cautela, uma vez que diversos sistemas de ensino adotaram regras de aprovação diferenciadas em razão da pandemia de covid-19). Quanto ao desempenho dos alunos do 9º ano do EF nas avaliações do Saeb, constata-se que, em 2021, houve uma redução na proficiência média padronizada, refletida pela queda das proficiências médias de Matemática (-6,6 p.) e de Língua Portuguesa (-1,9 p.) na escala do Saeb. Tal redução é atribuída à pandemia de covid-19, que afetou negativamente o aprendizado dos estudantes brasileiros.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A análise da evolução dos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos do 9º ano do EF no período de vigência do PNE evidencia que, embora tenha havido uma diminuição dos percentuais de alunos cuja proficiência se encontra nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática, há ainda um quantitativo bastante expressivo de estudantes que permanecem nesses níveis, o que indica um aprendizado precário.

O Ideb do EM permaneceu estagnado em 2021 (4,2), distanciando-se da meta estabelecida no PNE (5,2). Desde 2013, o Ideb do EM não atinge a meta intermediária fixada no Plano. A análise das duas dimensões do Ideb indica um aumento na taxa de aprovação em 2021 (90,1%) e redução do desempenho dos alunos da 3ª série do EM nas avaliações do Saeb. A proficiência média padronizada decresceu de 4,8 em 2019 para 4,6 em 2021, refletindo o declínio das proficiências médias tanto em Matemática (-7,7 p.) quanto em Língua Portuguesa (-3,6 p.).

As análises dos níveis de aprendizado alcançados pelos alunos da 3ª série do EM revelam um quantitativo expressivo de estudantes com desempenho situado nos níveis inferiores das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, indicando o baixo nível de aprendizado desses estudantes.

De modo geral, esses resultados apontam que, em que pese os progressos efetuados na vigência do PNE, as metas referentes à melhoria da qualidade da educação básica não foram atingidas em nenhuma das etapas de ensino. Verificam-se ainda os baixos níveis de aprendizado de um contingente expressivo de estudantes, cujo desempenho está situado nos níveis mais baixos das escalas de proficiência de Língua Portuguesa e de Matemática do Saeb, indicando aprendizado precário. Em que pese o fato de a inexistência de uma definição oficial do nível “suficiente” de aprendizado limitar o monitoramento integral da Meta 7, os dados aqui apresentados e as evidências já produzidas por vários estudos na área indicam que o País ainda está longe de assegurar a todos os alunos do EF e do EM o



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

alcance de nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e aos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, como preconiza a Estratégia 7.2.

Um dos objetivos da meta 8 do Plano Nacional de Educação (PNE) é elevar a escolaridade média - no mínimo até 12 anos - da população de 18 a 29 anos do campo até o ano de 2024. As estratégias previstas pelo PNE para o alcance desta meta têm como público prioritário, jovens e adultos excluídos da escola.

O contexto da pandemia da covid 19 sobre a coleta de dados da Pnad Contínua acarretou mudanças e alguns limites aos dados utilizados para o monitoramento da Meta 8, especialmente quanto à indisponibilidade do Suplemento Anual de Educação e aos dados sobre rendimento domiciliar *per capita* nos anos de 2020 e 2021.

Os indicadores da Meta 8, destinados a medir a escolaridade média da população de 18 a 29 anos em nível Brasil e nas regiões, residente no campo, pertencente aos 25% mais pobres e a razão entre a escolaridade dos negros e não negros revelaram taxas relativamente lentas de crescimento nos períodos analisados.

Entre 2012 e 2023, todos os indicadores relacionados à Meta 8 mostraram uma tendência de crescimento, porém em um ritmo lento. Em 2023, a média de escolaridade da população de 18 a 29 anos foi de 11,8 anos, ainda abaixo da meta de 12 anos.

O Indicador 8B, que monitora a escolaridade média da população rural de 18 a 29 anos, indicou que em 2023 essa população tinha uma média de 10,4 anos de estudo, (conclusão) 1,6 anos abaixo da meta, enquanto a população urbana já havia alcançado a média de 12,0 anos.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Em 2022, a escolaridade média dos 25% mais pobres da população de 18 a 29 anos era de 10,3 anos, 1,7 anos abaixo da meta, e os 25% mais ricos tinham uma média de 13,5 anos, evidenciando uma disparidade significativa. Vale lembrar que mudanças e limitações nos dados coletados pela Pnad Contínua devido à pandemia de covid-19 impactaram o monitoramento da Meta 8, especialmente em relação à indisponibilidade de dados sobre rendimento domiciliar per capita

Em 2023, a escolaridade média dos jovens negros foi de 11,4 anos, e dos não negros foi de 12,4 anos, resultando em uma razão de 91,9%. A diferença entre os grupos diminuiu para 1,0 ano, mas ainda está distante da igualdade prevista.

Em 2023, aproximadamente 27,7% dos jovens brasileiros entre 18 e 29 anos, ou 10.917.548 pessoas, ainda não haviam completado o ensino médio.

Essas atualizações refletem o progresso e os desafios em relação à Meta 8 do PNE, destacando a necessidade de esforços contínuos para alcançar a igualdade educacional e a universalização do ensino médio no Brasil.

Na meta 9 é fundamental a elaboração e acompanhamento de uma proposta pedagógica que assegure uma formação integral para os estudantes da EJA. Há necessidade em ampliar o nível de informação disponível sobre a trajetória escolar da população no município, pois somente dessa forma saberemos onde estão os maiores problemas de alfabetização de jovens e adultos e, portanto, pensar em políticas focalizadas.

Os mecanismos para sensibilizar a população da importância da escolaridade e aumentar a oferta da educação de jovens e adultos nas escolas do município estão sendo criados com aumento da oferta e procura. A demanda aumentou muito, tanto na rede municipal quanto estadual.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade do País (Indicador 9A) foi de 94,6% em 2023, distante, portanto, 5,4 p.p. da meta de 100% para 2024.

Em relação ao Indicador 9B, que prevê a redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, identifica-se uma tendência de queda no período de 2012 a 2023 em todas as grandes regiões. Porém, a meta não foi atingida (8,9%) e o total Brasil registrado foi de 12,3%.

O PNE (2014-2024), no conjunto de suas metas, reservou à Meta 10 tratar da educação de jovens e adultos (EJA), estabelecendo o objetivo de que, do total das matrículas dessa modalidade, 25% sejam integradas à educação profissional.

Nesse sentido, a Meta 10 tem como foco não só ampliar a escolarização dos jovens e adultos, mas também proporcionar capacitação profissional, de modo que estes estejam preparados para atuar no mercado de trabalho. No entanto, o desafio de torná-la mais atrativa permanece imenso. É necessário implementar ações para manter esse aluno na escola.

De 1.602.946 matrículas em educação profissional técnica de nível médio, em 2013, passou-se a 2.271.607, em 2023, totalizando um crescimento de aproximadamente 41,7% no período. Esse resultado é aproximadamente um quinto do que foi estipulado pela Meta 11 (triplicar/expandir 200%).

Em que pese o resultado insatisfatório, é preciso perceber que os dois últimos anos foram especialmente animadores para o desenvolvimento da meta, sinalizando progressos futuros.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Verificaram-se a forte tendência de expansão das matrículas nos cursos técnicos integrados (131,1%), o crescimento, mais moderado, nos cursos técnicos subsequentes (36,0%) e uma pequena alta nos cursos técnicos concomitantes (6,9%), alcançada pela alta registrada no último ciclo. Na contramão, a oferta integrada à EJA (-7,2%) e a de normal/magistério (-65,0%) experimentaram retração.

Revertendo a tendência apresentada na maior parte da série histórica, a rede privada foi a que apresentou maior crescimento na vigência do Plano (47,5%). O crescimento mais consistente, no entanto, foi experimentado na rede estadual, que atingiu um crescimento acumulado de 41,9%. A rede federal, que impulsionou a expansão no início da vigência do PNE, perdeu tração a partir de 2019, fechando a série histórica com um crescimento de 35,9%. Já as redes municipais observaram redução das matrículas (-31,9%), confirmando a vocação de concentração na oferta de ensino fundamental.

O esforço de triplicar as matrículas de Educação Profissional Técnica de nível Médio (Meta 11), estabelecido pelo PNE, é fundamental para se ampliar as oportunidades dos jovens no mundo do trabalho. A Base Nacional Comum Curricular da etapa está em discussão e poderá trazer alternativas para deixar a Educação Profissional mais atrativa para os jovens.

A sensibilização da população de jovens e adultos sobre a importância do curso profissionalizante é feita através de projetos, palestras, aulas práticas conforme a demanda regional, porém, a procura ainda é muito baixa no município.

O desafio da Meta 12 é levar instituições de Educação Superior para o interior do País, aumentar o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas.

Os últimos dados disponíveis ao final do PNE 2014-2024 revelam que os três macro-objetivos da Meta 12 estão ainda distantes de serem alcançados. Para a taxa bruta de matrículas (TBM), o objetivo é 50%, mas o País atingiu apenas 40,5% até o segundo trimestre de



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

2023. Para a taxa líquida, o objetivo é 33%, mas chegou-se apenas a 25,9%. Para a participação do segmento público na expansão de matrículas, o objetivo é atingir ao menos 40% do total. Entre 2012 e 2022, o segmento público respondeu por apenas 7,2% da expansão de matrículas. Ou seja, a Meta 12 está distante de ser cumprida.

No caso das taxas de cobertura populacional, notou-se um avanço no período de monitoramento do PNE. Em 2012, a TBM nacional era de 30% e, até 2023, cresceu 10,5 p.p., apresentando uma variação positiva de 35%. Já a taxa líquida era de 19,5% em 2012 e passou a 25,9%, um crescimento de 6,1 p.p. e uma variação positiva de 32,8%.

A despeito da ampliação da cobertura da educação superior, o acesso a esse nível de ensino ainda é muito desigual de acordo com a localidade e o grupo populacional. De modo geral, notou-se um importante crescimento das taxas de acesso à educação superior nos estados do Norte e Nordeste, entre a população residente das áreas rurais, entre pretos e pardos e na população de menor renda domiciliar per capita. Ainda assim, esse crescimento não foi suficiente para superar nenhuma das desigualdades existentes em relação às demais regiões e grupos populacionais.

Durante a vigência do PNE 2014-2024, ocorreu uma transformação estrutural na oferta da educação superior no País. Essa transformação foi, em sua maior parte, liderada pela expansão do segmento privado com fins lucrativos na modalidade EaD. Essa expansão ocorreu de forma a produzir um efeito de substituição sobre as matrículas presenciais das IES privadas sem fins lucrativos.

O desafio da Meta 13 é aumentar a quantidade de mestres e doutores dando aula nas universidades e faculdades brasileiras, principalmente no setor privado, que ainda está longe das metas. Além de não permitir retrocessos nos avanços já conquistados.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A meta de 75% que o PNE estabeleceu para o percentual de docentes com mestrado e/ou doutorado em exercício na educação superior brasileira (Indicador 13A) foi ultrapassada em 2015. Com o crescimento posterior, os resultados para esse indicador se elevaram até 84,6% em 2022.

De maneira semelhante, a meta de 35% para o Indicador 13B, percentual de docentes com doutorado, foi atingida ainda em 2014, ano em que o PNE foi aprovado e iniciou sua vigência. Os resultados para esse indicador continuaram a crescer, até atingir, em 2022, o registro de 52,1%.

As metas nacionais para os Indicadores 13A e 13B também foram alcançadas pelas IES em todas as cinco grandes regiões geográficas do País e em 24 das 27 UFs. Apesar desse dado positivo, as desigualdades regionais e intrarregionais persistem, sendo que as regiões Sul e Sudeste apresentam patamares superiores em ambos os indicadores, quando comparadas às demais regiões. Há uma grande desigualdade também quando se comparam os resultados nos indicadores da Meta 13 para todas as UFs do País ou entre as UFs de uma mesma região.

As IES públicas federais se destacam com os percentuais mais altos de docentes titulados em nível de mestrado e/ou doutorado e de docentes com doutorado, seguidas de perto pelas IES públicas estaduais. No segmento privado, as IES sem fins lucrativos apresentam resultados mais elevados que as IES com fins lucrativos em ambos os indicadores, aproximando-se mais, especialmente no Indicador 13A, do perfil das IES públicas estaduais. As IES públicas municipais e especiais possuem um perfil de escolaridade docente mais semelhante às IES privadas com fins lucrativos, sendo que ambas registram os resultados mais baixos dos Indicadores 13A e 13B, não alcançando as metas estabelecidas pelo PNE para o País.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Considerando as categorias de organização acadêmica, as universidades contam com o corpo docente mais escolarizado. Merece destaque, no entanto, o rápido avanço da escolaridade docente nos IFs e Cefets, principalmente no Indicador 13A.

O desafio da Meta 14 é aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e à distância de Pós-graduação. Formar mais mestres e doutores garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação.

Em 2022, último dado disponível, o número de títulos de mestrado concedidos no País foi de 59.374 e o de doutorado, 22.993 títulos. 2. O número de títulos de mestrado apresentou um crescimento absoluto no período 2012-2022 (12.236 títulos). O valor observado no último ano (59.374) não superou a meta de 60 mil títulos anuais estabelecida pelo PNE.

Destaca-se a dificuldade de retomada no número de títulos de mestrado entre 2021 e 2022, com queda de 1.764 títulos, após o crescimento de 1.099 títulos entre 2020 e 2021, provavelmente reflexo, ainda, da pandemia de covid-19 nos programas de pós-graduação no Brasil, que fechou instituições de ensino e interrompeu as atividades acadêmicas.

O número de títulos de doutorado aumentou no período de 2020-2022, passando de 20.075 títulos concedidos, em 2020, para 22.993 em 2022; porém, abaixo da meta de 25 mil.

No período 2012-2022, em relação aos títulos de doutorado, o maior valor observado ocorreu em 2019 (24.432 títulos); porém, abaixo da meta estipulada pelo PNE (25.000).

Havia a tendência de que até 2019 a meta seria facilmente atingida para ambos os indicadores, mas entre 2019 e 2022 houve quedas, de modo que nenhum dos dois indicadores alcançou a meta em 2022.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Meta 15 tem por objetivo assegurar que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, por meio de uma política nacional de formação dos profissionais da educação em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

O percentual de docências ministradas por professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam aumentou no período, chegando em 2023 a 63,3% para educação infantil, 74,9% para os anos iniciais do ensino fundamental, 60,4% para os anos finais do ensino fundamental e 68,2% para o ensino médio.

A despeito desse crescimento, os percentuais de adequação da formação docente apresentados em 2023 ainda se encontram distantes da meta de 100% das docências da educação básica em todo o País. Com a finalidade de se alcançar a meta até 2024, o percentual de adequação da formação docente deve ser incrementado, para cada etapa de ensino, no seguinte ritmo de crescimento médio no último ano do corrente PNE: educação infantil – 36,7 p.p.; anos iniciais do ensino fundamental – 25,1 p.p.; anos finais do ensino fundamental – 39,6 p.p.; e ensino médio – 31,8 p.p. – aumentos improváveis, haja vista a evolução histórica dos presentes indicadores.

Um dos pontos da Meta 16 estabelece que, até 2024, 50% dos professores da Educação Básica possuam Pós-Graduação. Esse desafio é monitorado a partir dos dados do Censo Escolar, pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação aumentou, no período de 2013 a 2023, de 30,2% para 48,1%, sem ter alcançado a meta de 50%.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O crescimento no percentual de professores com pós-graduação nesse período se deveu particularmente à titulação em nível de especialização. Em 2023, 43,7% dos docentes na educação básica possuíam o nível de especialização, 3,3%, de mestrado e 1,0%, de doutorado.

Em relação à dependência administrativa das escolas, observa-se que as redes públicas apresentam percentuais de professores com pós-graduação maiores do que a rede privada durante o período analisado, a qual se encontra abaixo da média nacional, com 29,0%.

O percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada aumentou, no período de 2013 a 2023, de 30,6% para 41,7%. Entretanto, para o atingimento da meta de 100% dos profissionais da educação básica, mais de 1.408.405 professores deixaram de realizar essa formação durante a vigência do PNE.

Considerando a série histórica, as redes públicas foram as que mais promoveram cursos em formações continuadas aos professores, sendo a municipal responsável por 49,2%, a estadual, por 36,6% e a federal, por 36,2%, enquanto a rede privada atingiu 33,6%.

Em quase todas as unidades da Federação, observou-se aumento dos percentuais de professores formados, tanto em nível de pós-graduação como em formação continuada, entre 2013 e 2023.

A Meta 17 do PNE tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até o ano de 2020 (final do sexto ano de vigência do PNE 2014-2024).



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O indicador descreve a razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o de não professores com escolaridade equivalente. No período abordado houve aumento, passando de 65,2% em 2012 para 86,9% em 2023. Apesar do avanço de 21,7 p.p. no período, o Indicador 17A precisaria avançar mais 13,1 p.p. para o atingimento da meta.

Constata-se que o crescimento do indicador da Meta 17, nesse período, deve-se, em grande parte, ao decréscimo do rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais, que correspondeu a uma perda real de 20,9% do seu poder de compra efetivo ao longo dos anos analisados. O rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica experimentou modesto avanço entre 2012 e 2023, tendo um acréscimo real de 5,3%, sendo que a inflação acumulada apurada nesse período foi de 91,5%.

Ao todo, dez estados registraram perdas reais na remuneração bruta média dos profissionais do magistério entre 2012 e 2023. No entanto, oito deles tiveram acréscimos nos percentuais de seus indicadores entre 2012 e 2023, a despeito das médias dos rendimentos terem registrado perdas reais em seu poder de compra ao final do período analisado.

No município de Teófilo Otoni não há levantamento de dados para esta meta.

A Meta 18 do PNE, a qual assegura que todos os sistemas de ensino adotem planos de carreira e remuneração (PCR) para os profissionais da educação até o prazo de dois anos a contar do início da vigência do PNE e que todos os planos dos profissionais da educação básica pública cumpram com o piso salarial nacional profissional definido na Lei nº 11.738/2008 – requer, para seu monitoramento, a criação de um sistema específico de coleta de informações junto aos entes federativos. Esse sistema vem sendo implantado no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) do Ministério da Educação e iniciou sua



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

operação no ano de 2016, por meio da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (Sase/MEC), que está ainda em processo de coleta de informações junto aos estados e municípios.

A efetividade do alcance da estratégia está diretamente relacionada ao quantitativo de professores que possuem vínculo efetivo com as redes de ensino, dado não ser suficiente ter um plano de carreira quando apenas uma parte do quadro de docentes é concursada e efetiva no cargo. Dessa forma, a estabilidade dos profissionais do magistério, a partir das redes de ensino, é apresentada considerando o percentual de professores efetivos na educação básica, calculado a partir da contabilização de vínculos docentes que a rede de ensino estabelece com os profissionais do magistério e da classificação desses vínculos em função do tipo de contrato entre a rede e o docente. Com isso, um mesmo docente pode ter mais de um vínculo com a mesma rede ou ter vínculos com redes diferentes.

Reafirmando os resultados encontrados nas outras edições dos Relatórios de Monitoramento do PNE, em 2021, todas as unidades da Federação (UFs) possuíam planos de carreira dos profissionais do magistério, Indicador 18A. Em relação ao limite máximo de dois terços da carga horária docente para atividades de interação com os educandos, Indicador 18B, 23 unidades federativas declararam cumpri-lo, o que representa 85% dos entes analisados.

O monitoramento do cumprimento da lei do Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP), Indicador 18G, sofreu alterações no questionário da Munic 2021 que não permitiram a comparação com a edição de 2018. Na edição das pesquisas em 2018, o item que tratava do cumprimento do PSNP questionava os gestores municipal e estadual a respeito da existência de lei municipal definindo o piso, enquanto na edição de 2021 foi questionado se os professores com jornada de 40 horas semanais recebiam o vencimento básico inicial igual ou superior a R\$ 2.886,24 mensais, valor do PSNP à época das pesquisas.

No município de Teófilo Otoni no momento o Plano de Carreira está estagnado.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

A Meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) tem como principal objetivo “assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto”.

10,5% dos diretores das escolas públicas do País foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, um crescimento de 3,9 p.p. em relação a 2019, alavancado pelas redes estaduais, que cresceram 13 p.p. no período entre 2019 e 2023.

41,5% dos grêmios estudantis, conselho escolar e associação de pais e mestres estão presentes nas escolas públicas do País, um crescimento de 5,1 p.p. em relação a 2019.

99,1% das unidades federativas possuem fóruns permanentes de educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar.

79,6% dos conselhos estaduais possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros.

84,6% é o percentual de existência de Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.

65,4% dos Conselhos Municipais de Educação possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

O monitoramento da Meta 20 do PNE tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas em atingir no mínimo, 7% do PIB até 2019 (final do quinto ano de vigência do PNE 2014-2024) e 10% até 2024 (término da vigência do PNE). Os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda, indicam grande desafio para atingir as metas intermediária e final, mesmo quando se considera o aumento da participação em 2022, para o gasto público em educação (5,9%), indicam que a meta intermediária não foi cumprida e que o esforço necessário para o atingimento da meta final é muito grande para ser cumprido.

No período de 2015 a 2021, o gasto público em educação pública, em termos reais, se manteve estabilizado, com algumas oscilações pequenas, em torno de R\$ 435,5 bilhões. Já em 2022, o gasto público em educação pública chegou a R\$ 513,4 bilhões, uma ampliação de 17,3% em relação ao gasto estimado para 2015.

Contudo, observa-se que o gasto em educação pública tem acompanhado o movimento do PIB e se mantido estável durante todo o período de 2015 a 2022, em torno de 5,0% de participação. Houve uma queda dessa participação em 2021, para 4,5%, mas que foi maior para o gasto em educação pública e menor para o gasto público em geral, como visto; mas, de toda maneira, a participação foi logo recuperada em 2022, voltando ao patamar de 5% de participação no PIB.

Considerando que a meta definida pelo PNE é de ampliação do investimento público em educação pública, atingindo 7% do (PIB) até 2019 e 10% do PIB até 2024, os resultados observados de relativa estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, mesmo quando se considera o aumento da participação em 2022, para o gasto público em educação (5,9%), indicam que a meta intermediária não foi cumprida e que o esforço necessário para o atingimento da meta final é muito grande para ser cumprido.



**PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**  
**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**  
**Plano Municipal de Educação**

Apesar da existência de indicadores produzidos pelo Inep/MEC que são estimativas do investimento público em Educação, ainda não há um indicador que capte as diversas formas de recursos públicos investidos na Educação.

Concluimos que o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação é um ato contínuo de observação e de extrema importância no acompanhamento da execução das metas e estratégias significando uma oportunidade de melhorar a qualidade técnica do diagnóstico, de ampliar a participação social e de qualificar ano a ano a execução de cada meta.

Relatório Avaliação do Plano Municipal de Educação elaborado pela Equipe Técnica; analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Tatiane Campos Jardim, em 24 de junho 2025.

Tatiane Campos Jardim

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.